

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

2^a TURMA - PREV/SERV

3^a Sessão de 2025

(1^a Sessão Virtual)

Data: 12/03/2025 a 18/03/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargadora Federal LUCIANA PINHEIRO COSTA.

Representante do MPF: JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO.

Secretário(a): NADIA APARECIDA DOS SANTOS KIRSCH.

Participantes:

Desembargadora Federal LUCIANA PINHEIRO COSTA

Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL

Desembargador Federal FLAVIO BOSON GAMBOGI

Juiz Federal BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008462-65.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 117)

APELANTE: GASPAR MANOEL FERREIRA

ADVOGADO(A): SERGIO HENRIQUE RESENDE (OAB MG094945)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010270-75.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 158)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: FELIPE ROCHA LEITE

ADVOGADO(A): DEBORA CAMILA DE ALBUQUERQUE CURSINE (OAB DF042642)

ADVOGADO(A): JOAO MARCOS FONSECA DE MELO (OAB DF026323)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA NO SENTIDO DE DIVERGIR PARCIALMENTE DA RELATORA PARA RECONHECER QUE O PEDIDO ADMINISTRATIVO APENAS SUSPENDEU O PRAZO PRESCRICIONAL PELO TEMPO DA TRAMITAÇÃO ADMINISTRATIVA (DE 20/10/2020 A 11/12/2020) E RECONHECER A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES A 04/06/2017, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001482-30.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 644)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: RAULINA PEREIRA LOPES

ADVOGADO(A): ANA PAULA LIMA DE ALMEIDA MOTA (OAB MG140534)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO DA APELAÇÃO DO INSS, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS KLAUS KUSCHEL E FLAVIO BOSON GAMBOGI, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002020-88.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 32)

APELANTE: JOSE MARIA DE FREITAS

ADVOGADO(A): EVERTON VINICIUS TEODORO SILVA E SILVA (OAB MG119069)

ADVOGADO(A): HERIKA BONDI SALES (OAB MG119643)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0062013-69.2010.4.01.9199/MG (PAUTA: 97)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GABRIEL ALVES DE FARIA

ADVOGADO(A): ROSANE BAPTISTA DE ALMEIDA (OAB SP246382)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002464-10.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 105)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LAZARO LUIZ DA SILVA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOVEA FILHO (OAB MG126735)

ADVOGADO(A): BRUNO FRANCESCOLLI FELICIANO DOS SANTOS (OAB MG138576)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000118-57.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 116)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: NEIDE APARECIDA ANTUNES LIMA

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0017522-09.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 160)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELANTE:** NARMIC PIMENTA**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** ANTONIO JOSE DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** MARIA ISABEL RODRIGUES DE SA BATISTA**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** MYRIAM DE FATIMA PESSOA OLIVEIRA CAMPOS**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** NELSON ROCINSKI**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** JORGE ANTONIO COSTA**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** NATALICIO PEDRO DE CASTRO**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** NILCE ALMEIDA LIMA FAGUNDES**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** FERNANDO EUSTACIO DIAS GONTIJO**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** JOSE HILTON FERREIRA**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** MOYES BARROSO DA SILVA**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** NATANAGILDO VERRISSIMO DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** NESTOR PERES DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** NEWTON ALVES PESSOA**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005369-43.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 161)

APELANTE: MARCIO WEISSHEIMER LAURIA

ADVOGADO(A): JULIANA LEMOS COSTA (OAB MG118956)

ADVOGADO(A): LEONARDO MILITÃO ABRANTES (OAB MG077154)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000808-60.2012.4.01.3802/MG (PAUTA: 164)

APELANTE: VALDECIR PICHIONI

ADVOGADO(A): DEVANIL TORRES ALVES (OAB MG031361)

APELANTE: VALDEIR JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO (OAB MG086177)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JAQUELINE ANA BUFFON

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004149-10.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 165)

APELANTE: MARIA DO CARMO FERREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): DIOGO JOSE DA SILVA (OAB MG101277)

ADVOGADO(A): SIDNEY MACHADO TORRES (OAB MG131864)

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO MENDES DE ARAUJO (OAB MG100559)

ADVOGADO(A): SERGIO MURILO DINIZ BRAGA (OAB MG047969)

ADVOGADO(A): GIOVANNI JOSE PEREIRA (OAB MG060721)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004387-08.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 272)

APELANTE: VANILDA VICENTE PEREIRA

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002716-47.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 273)

APELANTE: ILZA BATISTA PEREIRA

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000170-37.2018.4.01.3822/MG (PAUTA: 303)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

APELADO: RAQUEL DAS DORES MAPA

ADVOGADO(A): VINICIOS PEREIRA TEIXEIRA (OAB MG186240)

ADVOGADO(A): GABRIEL AUGUSTO MOREIRA DE FARIA (OAB MG193056)

APELADO: SKARLET KATIANY SILVA

ADVOGADO(A): VINICIOS PEREIRA TEIXEIRA (OAB MG186240)

ADVOGADO(A): GABRIEL AUGUSTO MOREIRA DE FARIA (OAB MG193056)

APELADO: MAIS CONFIANCA SERVICOS FINANCEIROS LTDA

ADVOGADO(A): VINICIOS PEREIRA TEIXEIRA (OAB MG186240)

ADVOGADO(A): GABRIEL AUGUSTO MOREIRA DE FARIA (OAB MG193056)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011911-65.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 310)

APELANTE: MARIA MARCELENE MADEIRA

ADVOGADO(A): SARITA VERA BOGADO (OAB MG106365)

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000214-65.2022.4.01.3806/MG (PAUTA: 328)

APELANTE: RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FELIPE PIMENTA DE ALMEIDA (OAB MG157833)

ADVOGADO(A): CELSO AUGUSTO FERREIRA GOULARTE (OAB MG159890)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021331-65.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 348)

APELANTE: DENILSON FERREIRA MATIAS

ADVOGADO(A): LUCIA MAMEDE FERREIRA (OAB MG092253)

ADVOGADO(A): LUANA CAMARGOS (OAB MG167659)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008663-84.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 382)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO DE LAVRAS
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1027575-10.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 449)

APELANTE: MARIA JOSE ALVES DE AMORIM SILVA
ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002116-55.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 462)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004352-98.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 508)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JACI ALVES DA CRUZ
ADVOGADO(A): PAOLA ALVES DE OLIVEIRA VIANA (OAB MG169037)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1028332-33.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 534)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JHENIFER JHULHA DA CRUZ NOGUEIRA

ADVOGADO(A): DHOUGLAS ARAUJO SOARES (OAB MG176129)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1016281-87.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 585)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: TERESINHA MARIA DO VALE

ADVOGADO(A): MAURICIO VINHAL NETO (OAB MG039715)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003880-21.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 588)

APELANTE: JOSE VALDIVIO MARTINS SANTOS

ADVOGADO(A): BRUNO MAGALHAES PEREIRA (OAB MG124047)

ADVOGADO(A): ABGAIL VIEIRA MARTINS (OAB MG183766)

ADVOGADO(A): DEBORA KELLY SANTANA MIGUEL (OAB MG178613)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0025164-91.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 589)**APELANTE:** TADEU JOSE DE MENDONCA**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE LUCIO DA COSTA (OAB MG059821)**ADVOGADO(A):** DAVI OLIVEIRA COSTA (OAB MG171888)**APELADO:** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0008622-56.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 630)**APELANTE:** CLAUDIA GOMIDES SOARES**ADVOGADO(A):** MARIO LUIZ CASAVERDE SAMPAIO (OAB MG051598)**ADVOGADO(A):** DANIELLI DA SILVA MOURA (OAB MG172522)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0067310-45.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 631)**APELANTE:** ALDA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** DANIELLI DA SILVA MOURA (OAB MG172522)**ADVOGADO(A):** MARIO LUIZ CASAVERDE SAMPAIO (OAB MG051598)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002948-93.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 647)**APELANTE:** JOSEFA PEREIRA SILVA**ADVOGADO(A):** MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1016364-81.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 652)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** IVAN JOSE VENDRAMINI**ADVOGADO(A):** DANIELLI DA SILVA MOURA (OAB MG172522)**ADVOGADO(A):** MARIO LUIZ CASAVERDE SAMPAIO (OAB MG051598)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012610-88.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 661)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** DENISE TEODORO VIEIRA**ADVOGADO(A):** ANA FLAVIA SOUTO RIBEIRO (OAB MG153016)**ADVOGADO(A):** ANTONIO CARLOS SOARES RIBEIRO (OAB MG093655)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000496-76.2017.4.01.3807/MG (PAUTA: 679)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): GIOVANNI MORATO FONSECA

APELADO: GILVAN MAGELA CALDEIRA

ADVOGADO(A): BERNARDO ALVES CALDEIRA (OAB MG211937)

ADVOGADO(A): CHARLES CORREA DE AGUIAR (OAB MG160570)

ADVOGADO(A): HERBERT CARLOS MOURAO VELOSO (OAB MG052145)

ADVOGADO(A): ANTONIO ADENILSON RODRIGUES VELOSO (OAB MG016750)

APELADO: GLAUBER MAX FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): BERNARDO ALVES CALDEIRA (OAB MG211937)

ADVOGADO(A): HERBERT CARLOS MOURAO VELOSO (OAB MG052145)

ADVOGADO(A): CHARLES CORREA DE AGUIAR (OAB MG160570)

ADVOGADO(A): ANTONIO ADENILSON RODRIGUES VELOSO (OAB MG016750)

APELADO: JOAO AILTON DE ABREU

ADVOGADO(A): BERNARDO ALVES CALDEIRA (OAB MG211937)

ADVOGADO(A): HERBERT CARLOS MOURAO VELOSO (OAB MG052145)

ADVOGADO(A): CHARLES CORREA DE AGUIAR (OAB MG160570)

ADVOGADO(A): ANTONIO ADENILSON RODRIGUES VELOSO (OAB MG016750)

APELADO: DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO MAX E SANTOS LTDA

ADVOGADO(A): HERBERT CARLOS MOURAO VELOSO (OAB MG052145)

ADVOGADO(A): CHARLES CORREA DE AGUIAR (OAB MG160570)

ADVOGADO(A): ANTONIO ADENILSON RODRIGUES VELOSO (OAB MG016750)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000276-21.2017.4.01.3826/MG (PAUTA: 680)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELANTE: NIVALDO DONIZETE MUNIZ

ADVOGADO(A): PEDRO VINICIUS FIGUEIREDO PEREIRA (OAB MG134037)

ADVOGADO(A): FRANCISCO GALVAO DE CARVALHO (OAB MG008809)

APELADO: MARCELO FORTES DA SILVA

ADVOGADO(A): FRANCISCO GALVAO DE CARVALHO (OAB MG008809)

ADVOGADO(A): PEDRO VINICIUS FIGUEIREDO PEREIRA (OAB MG134037)

APELADO: ANTONIO DE PADUA DO LAGO

ADVOGADO(A): JULIANA MOREIRA ZEBRAL (OAB MG141635)

ADVOGADO(A): WILLIAN FORLANI SANCHES (OAB MG103616)

ADVOGADO(A): GERALDO DAS GRACAS PIMENTEL (OAB MG033697)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000511-45.2017.4.01.3807/MG (PAUTA: 681)

APELANTE: ANTONIO CORDEIRO DE FARIA

ADVOGADO(A): SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO (OAB MG103580)

ADVOGADO(A): ANTONIO CORDEIRO DE FARIA JUNIOR (OAB MG138496)

ADVOGADO(A): NORALDINO ROCHA MACHADO (OAB MG008117)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA EM 18/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0025859-84.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ROMULO DA SILVA LEITAO

ADVOGADO(A): CLEBER CARVALHO DOS SANTOS (OAB MG064811)

ADVOGADO(A): DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA HILARIO (OAB MG124356)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013044-86.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 2)**APELANTE:** HELENA MARTA RIOS**ADVOGADO(A):** EVANDRO JOSE LAGO (OAB MG127418)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010958-38.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 3)**APELANTE:** LETICIA GONCALVES FERREIRA AMARAL**ADVOGADO(A):** JULGACY JOSE GONCALVES (OAB MG093576)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014026-93.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 4)**APELANTE:** BEATRIZ MONTEIRO DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** LEANDRO LOSCHA BOAVENTURA NOCETI (OAB MG108423)**ADVOGADO(A):** FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1025837-50.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 5)

APELANTE: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CINTHIA APARECIDA BRAGA PINHEIRO DE PINHO (OAB MG080427B)

ADVOGADO(A): LUCELIA BOTELHO PAIVA (OAB MG149832)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016351-04.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 6)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ALZIRA ROSA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO RIBEIRO MIGUEL (OAB MG123432)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE PENSÃO POR MORTE. ALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO, DEVE A PARTE AUTORA (APELADA) ARCAR COM OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPENSA ACASO DEFERIDA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA (CPC, ART. 98, § 3º), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0047484-38.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 7)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANA NOEMI COSTA CUNHA SANTANA

ADVOGADO(A): FLAVIA DADIANE SILVA RIBEIRO DOS SANTOS (OAB MG167930)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029272-32.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 8)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: RENATO ARI LOPES DOS REIS

ADVOGADO(A): ALEXANDRA PAZ DEMOSTENES DE OLIVEIRA SILVA (OAB MG114191)

ADVOGADO(A): LUCIANO ELIAS DA SILVA (OAB MG185739)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E REFORMAR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024224-55.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 9)

APELANTE: FATIMA MARIA ALVES DE SOUZA

ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO JOSE MELHEN (OAB MG117685)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000330-80.2018.4.01.3816/MG (PAUTA: 10)

APELANTE: JORGE FELIPE GONCALVES

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA IMPUGNADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003245-46.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 11)

APELANTE: ROSICLEI SANTANA VILELA SILVA

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004633-81.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 12)

APELANTE: MAURIBETI TEREZA TEIXEIRA DA ROCHA
ADVOGADO(A): ELEUSA MARIA QUEIROZ SANTOS (OAB MG093648)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000112-85.2019.4.01.9199/MG (PAUTA: 13)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE MARIANO PIMENTA
ADVOGADO(A): JOSUE SPADA SOARES (OAB MG112066)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011702-33.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 14)

APELANTE: ADSON CARLOS PANSANI
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS BASSO DE SANTI VIEIRA (OAB MG075918)
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ DE FAVERI ARAUJO (OAB MG185904)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012394-66.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 15)

APELANTE: JURACI DE FATIMA BERNARDES

ADVOGADO(A): VINICIUS ANDRADE PEREIRA COSTA (OAB MG166674)

ADVOGADO(A): LAIS SILVA DO CARMO (OAB MG139652)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0004248-62.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 16)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE CESARIO

ADVOGADO(A): DIOGO FONSECA SOARES (OAB MG089015)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0014367-82.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 17)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: HELIO RODRIGUES

ADVOGADO(A): VIVIANE MARIA PEREIRA TEIXEIRA (OAB MG079005)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0013445-41.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 18)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** JOSE ANTONIO GONCALVES**ADVOGADO(A):** ZILTON JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG122238)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CORRIGIR DE OFÍCIO O ERRO MATERIAL CONSTANTE DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0065347-04.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 19)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** SEBASTIAO FAUSTINO DA SILVA**ADVOGADO(A):** FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA APENAS PARA DETERMINAR A OBSERÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL ATUALIZADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056184-97.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 20)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** SIRLENE CORREA SILVA BELIZARIO**ADVOGADO(A):** CLECIO NUNES PINTO (OAB MG095663)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003943-52.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 21)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ELEN MARTINS DA SILVA GOMES**ADVOGADO(A):** LEANDRO COSTA DE FARIA (OAB MG109967)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1029933-45.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 22)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARCONDES ALVES DE SOUZA**ADVOGADO(A):** ALESSANDRO PEREIRA GONCALVES GABRIEL (OAB MG092023)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0041680-91.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 23)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** TEREZA PEREIRA DOS REIS**ADVOGADO(A):** VANDERLEI ROSTIROLLA (OAB SP243145)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002077-09.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 24)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ZELINDA SANTOS**ADVOGADO(A):** MARCOS BOTREL CAMPOS (OAB MG091408B)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E REFORMAR O JULGADO DE OFÍCIO PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028411-12.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 25)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: MARIA APARECIDA ANTUNES SILVA

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE MUSA (OAB MG091081)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E REFORMAR O JULGADO DE OFÍCIO PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006096-58.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 26)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: GENEDI FERREIRA SOARES

ADVOGADO(A): ANTONIO RICARDO CORDEIRO (OAB MG096726)

ADVOGADO(A): EDILSON OLIVEIRA EVANGELISTA (OAB MG101093)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A REFORMA DO JULGADO, COM A NECESSÁRIA OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024935-31.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 27)

APELANTE: MARIA DE JESUS NOBRE

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)

ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005786-52.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 28)

APELANTE: GILSA MARIA MATEUS

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0005831-05.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 29)

AGRAVANTE: APARECIDA SILVA SANTOS

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA ALVES SOUSA (OAB MG139732)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007130-63.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 30)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LEONIDAS CESAR TAVARES (OAB SP234025)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006337-32.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 31)

APELANTE: DURVALINA FIDELIS PEREIRA SANTOS

ADVOGADO(A): ROGERIO MIGUEL CEZARE (OAB SP168772)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009713-89.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 33)

APELANTE: SEBASTIAO BRAZ FILHO

ADVOGADO(A): EDUARDO ROSEIRA BICHARA (OAB MG101979)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004706-53.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 34)

APELANTE: ANA MARIA SILVA

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006513-11.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 35)**APELANTE:** NEUZA MARIA DE MELO SOUZA**ADVOGADO(A):** LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022698-56.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 36)**APELANTE:** JOELINA GONCALVES DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** THAISA NASCIMENTO DA SILVA (OAB MG138823)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0023215-58.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 37)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ALAOR BATISTA DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000985-93.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 38)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ARNALDO HENRIQUE DE CARVALHO**ADVOGADO(A):** ANDREY JEFTHE RIBEIRO SANTOS (OAB MG152859)**ADVOGADO(A):** PAULO HENRIQUE DE ARAUJO (OAB MG142987)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E REFORMAR DE OFÍCIO A SENTENÇA PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL ATUALIZADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013867-60.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 39)**APELANTE:** MARGARETH CAMPOS CABRAL GONCALVES**ADVOGADO(A):** LILLIAN JORGE SALGADO (OAB MG084841)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. HONORÁRIOS DE ADVOGADO MAJORADOS EM UM PONTO PERCENTUAL SOBRE O VALOR ARBITRADO NA ORIGEM, CONFORME PREVISÃO DO ART. 85, §11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0064630-58.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 40)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** SERGIO MURILO DE CASTRO**ADVOGADO(A):** ARMANDO GONCALVES DOS SANTOS (OAB MG109990)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000458-02.2018.4.01.3822/MG (PAUTA: 41)

APELANTE: DARCI ANTONIO DA CRUZ

ADVOGADO(A): VITOR MARTINS FOIS (OAB MG148052)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015496-23.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 42)

APELANTE: JOANA DARC SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FABIANO BOSCO VERISSIMO (OAB MG100871)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008181-85.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 43)

APELANTE: ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0043556-16.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 44)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: JOSE REINALDO PERDIGAO FERNANDES
ADVOGADO(A): RONALDO ERMELINDO FERREIRA (OAB MG070727)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.030, II, DO CPC, ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, PARA RECONHECER A IMPOSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DO TEMPO COMUM DE CONTRIBUIÇÃO EM ESPECIAL NO CASO VERTENTE, EM CONSONÂNCIA AO TEMA Nº 546/STJ, CONTUDO, SEM ALTERAR O RESULTADO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022900-40.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 45)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARCO POLO BARREIROS
ADVOGADO(A): JUSSARA SILVA DE ALVARENGA DUARTE (OAB MG122127)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0003894-31.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 46)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JAMIR JOSE NUNES
ADVOGADO(A): GABRIELA SILVA DE PAULA (OAB MG116937)
ADVOGADO(A): LUCIANA BORGES MARTINS BUIATTI (OAB MG075380)
ADVOGADO(A): LUCIA BORGES MARTINS DA SILVA (OAB MG099572)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS APENAS ACRESCENTAR A FUNDAMENTAÇÃO SUPRAEXPENDIDA, MANTENDO-SE INCÓLUME A CONCLUSÃO EXARADA NO JULGADO, NOS

TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015058-02.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 47)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: NILSON FONSECA DIAS

ADVOGADO(A): HUDSON GERALDO DOS SANTOS (OAB MG070510)

ADVOGADO(A): RAFAEL LINCES ZUMBA (OAB MG144804)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000733-18.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 48)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CRISTOVAO CANDIDO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, PARA CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DEVIDAS DESDE A DIB, DEVIDAMENTE CORRIDAS E ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL ATUALIZADO, BEM COMO PARA ESCLARECER QUE O TERMO FINAL DA BASE DE CÁLCULO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA É A DATA DA DECISÃO CONCESSIVA DO BENEFÍCIO (15/12/2020), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002021-10.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 49)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ZOILO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, DO CPC, PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E, POR CONSEGUINTE, JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO DEDUZIDA NA EXORDIAL, DE RENÚNCIA AO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA CONCEDIDO ANTERIORMENTE (DESAPOSENTAÇÃO). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA PREJUDICADOS. ALTERANDO-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO, DEVE A PARTE AUTORA ARCAR COM O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPENSA ACASO DEFERIDA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 98, §3º, DO CPC).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0033985-79.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 50)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: PAULO SILVESTRE DOS SANTOS

ADVOGADO(A): AMAURY REIS (OAB MG055376)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0071904-05.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 51)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: ALEX CARVALHO FARIA

ADVOGADO(A): PATRICIA VIEIRA ALVARENGA CABALEIRO (OAB MG077841)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA NOS TERMOS SUPRAEXPENDIDOS. OS DEMAIS TERMOS DO JULGADO PERMANECEM INALTERADOS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004928-26.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 52)**APELANTE:** ROBERTO EGIDIO FERREIRA**ADVOGADO(A):** JAQUELINE ALVES PEREIRA RICCI FRA (OAB MG104658)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AVIADOS PELO INSS, PARA CONFORMAR O ACÓRDÃO PROFERIDO ALHURES AO ENTENDIMENTO ASSENTADO NO PRECEDENTE QUALIFICADO EM COMENTO (TEMA N° 995/STJ), NO QUE DIZ RESPEITO A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRAEXPENDIDA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001445-19.2009.4.01.3801/MG (PAUTA: 53)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** ALCINA COURI**ADVOGADO(A):** MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)**APELANTE:** EFREM LINHARES DE AMORIM**ADVOGADO(A):** MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002383-38.2021.4.01.3813/MG (PAUTA: 54)**APELANTE:** MARIA DAS DORES ROCHA**ADVOGADO(A):** MAYCON CEZAR OLIVEIRA ROCHA (OAB MG137659)**ADVOGADO(A):** ABYDALLA BARBOSA FREIRE (OAB MG134405)**ADVOGADO(A):** NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009741-91.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 55)

APELANTE: MARIA LUCIA RODRIGUES FARIA

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020270-04.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 56)

APELANTE: ANTONIO EUSTACIO SOARES CAMPOS

ADVOGADO(A): CARLA CAROLINA GONCALVES MAIA (OAB MG116182)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1026250-63.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 57)

APELANTE: MARIA BENEDITA SILVESTRE

ADVOGADO(A): EMERSOM GONCALVES BUENO (OAB SP190192)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026899-88.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 58)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: MARIA VITA DE FATIMA SOUSA ADRIANO
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS, SANANDO A OMISSÃO APONTADA E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1023984-06.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 59)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARLUCE DOS SANTOS VIANA DIAS
ADVOGADO(A): LEANDRO RODRIGUES BOUZADA (OAB MG133460)
ADVOGADO(A): LAURA RODRIGUES BOUZADA (OAB MG169424)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008388-45.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 60)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARCOS RAFAEL ESTEVAO
ADVOGADO(A): CHRISTIAN MILANEZ MELO (OAB MG108621)
ADVOGADO(A): BRUNO MIRANDA BITENCOURT (OAB MG107987)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0073690-55.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 61)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ADIR MAXIMIANO DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** LEOMIR JOSE VIEIRA (OAB MG136995)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002346-87.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 62)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** CARLOS ALBERTO DINIZ**ADVOGADO(A):** TIAGO FERREIRA GONZAGA (OAB MG118429)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR O ACÓRDÃO RECORRIDO APENAS PARA RECONHECER O DIREITO DA AUTARQUIA DE COBRAR OS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE TUTELA ANTECIPADA POSTERIORMENTE REVOGADA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004787-07.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 63)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** RAIMUNDO RICARDO AMANCIO**ADVOGADO(A):** DENIS JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG086394)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO (ART. 1.030, II, DO CPC), PARA ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, SANANDO A CONTRADIÇÃO APONTADA NO JULGADO, SEM ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS SUPRAEXPENDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014591-57.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 64)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: WENDER FRANCKIELLY DE OLIVEIRA ALMEIDA

ADVOGADO(A): TIAGO JOSÉ DO CARMO (OAB MG121592)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022776-55.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 65)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MAGDA RODRIGUES CALDAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CAMILLA SARAIVA DIAS (OAB MG109222)

ADVOGADO(A): JOSE ORLANDO RIOS (OAB MG042276)

ADVOGADO(A): VILSON ANTONIO DA SILVA (OAB MG080307)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010146-64.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 66)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MAURO DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO(A): FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO (OAB MG100609)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, ADITANDO OS FUNDAMENTOS DO VOTO RECORRIDO PARA ADEQUÁ-LO AO JULGADO DO STF, SEM ALTERAÇÃO DO RESULTADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0010592-24.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 67)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CARLOS ANTONIO SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ARLETE ROSA AMARAL (OAB MG083635)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003346-15.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 68)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA JOSE DE AZEVEDO FONSECA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA AFASTAR A ALEGAÇÃO DE NULIDADE DO ACÓRDÃO PROFERIDO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000534-20.2018.4.01.3824/MG (PAUTA: 69)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: WALTER FERNANDES DE ARAUJO

ADVOGADO(A): NIVALDO CARDOSO DE SOUSA (OAB MG046735)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES

ADVOGADO(A): NIVALDO CARDOSO DE SOUSA (OAB MG046735)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, PARA SANAR OS VÍCIOS APONTADOS, SEM CONTUDO, IMPRIMIR-LHES EFEITOS INFRINGENTES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001579-94.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 70)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOAO NETO DAMASCENO

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, PARA MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS NA ORIGEM EM FAVOR DOS PROCURADORES DA PARTE AUTORA EM 1% (UM POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002369-12.2014.4.01.3815/MG (PAUTA: 71)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ANTONIO SAAD RESENDE CANDIDO (OAB MG075132B)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, COM EFEITOS MODIFICATIVOS, ALTERANDO PARCIALMENTE O ACÓRDÃO PROFERIDO, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE ESPECIAL NO PERÍODO DE 01/12/2005 A 17/05/2006 E, POR CONSEQUENTE, AFASTAR A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL, MANTENDO-SE O DIREITO

DO AUTOR À REVISÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ANTE O RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE ESPECIAL NO PERÍODO DE 19/03/1981 A 30/11/2005, BEM COMO OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003372-88.2012.4.01.3809/MG (PAUTA: 72)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: VERA LUCIA MATUCK AUAD

ADVOGADO(A): CARLOS SERGIO DE MELO CORNWALL (OAB MG064071)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEIXAR DE EFETUAR A RETRATAÇÃO NA HIPÓTESE SOB ANÁLISE, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL (TRF), PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NA ESPÉCIE, COM OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS E DE PRAXE.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0003460-16.2014.4.01.3823/MG (PAUTA: 73)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANA LAURINDO SINDRA BORGES

ADVOGADO(A): PATRICIA BAIAO DOS SANTOS (OAB MG065294)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, PARA SANAR AS OMISSÕES APONTADAS SEM ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRAEXPENDIDA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006050-66.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 74)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA PINTO

ADVOGADO(A): VANDERLEI ROSTIROLLA (OAB SP243145)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020406-69.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 75)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ELUSE DUARTE COELHO

ADVOGADO(A): OSIAS GUIMARAES RABELO CORREA (OAB MG089386)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REFORMAR O ACÓRDÃO PROFERIDO ALHURES E, POR CONSEGUINTE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042498-43.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 76)

APELANTE: CHARLES RODRIGUES SILVA

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA BELTRAMINI MELHEN (OAB MG127393)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074655-67.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 77)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MARCIO VICENTE PAIXAO

ADVOGADO(A): EDUARDO COSTA BAIAO (OAB MG118528)

ADVOGADO(A): MAURO ARANTES RIOS (OAB MG062636)

ADVOGADO(A): FREDERICO ARANTES GONTIJO DE AMORIM (OAB MG072992)

ADVOGADO(A): RODRIGO BETONICO NEIVA (OAB MG185423)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR O ACÓRDÃO RECORRIDO E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AVIADOS PELO INSS COM EFEITOS INFRINGENTES, E, POR CONSEGUINTE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO-SE ASSIM, A SENTENÇA DENEGATÓRIA DA SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002502-65.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 78)

APELANTE: LECINEIA DOS SANTOS DA SILVA

ADVOGADO(A): RINGLEY RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG136456)

ADVOGADO(A): RAPHAELLA AFONSO DE OLIVEIRA CAMPOS (OAB MG147503)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1030647-34.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 79)

APELANTE: MARIA DAS DORES MOTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CARLA CAROLINA GONCALVES MAIA (OAB MG116182)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0004859-69.2016.4.01.3804/MG (PAUTA: 80)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CARLOS ANTONIO GOULART

ADVOGADO(A): SANDRO CAMILO DE PADUA BORGES (OAB MG081158)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013375-34.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 81)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANTONIO EVARISTO FERREIRA

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELADO: MARIA APARECIDA DE SOUZA

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELADO: BENEDITO FERREIRA

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELADO: GERALDA FERREIRA

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELADO: SEBASTIANA MARIA DE MIRA

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELADO: RITA DE CASSIA FERREIRA

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELADO: JOAO BATISTA FERREIRA

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR O ACÓRDÃO RECORRIDO APENAS PARA RECONHECER O DIREITO DA AUTARQUIA DE COBRAR EVENTUAIS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE TUTELA ANTECIPADA POSTERIORMENTE REVOGADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0016095-61.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 82)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** LUZIA FERREIRA**ADVOGADO(A):** RICARDO GIUSTO FUJIWARA (OAB MG092643)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA RECONHECER A OCORRÊNCIA DO ERRO MATERIAL CONSTANTE DO ACÓRDÃO EMBARGADO MAS, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO ANTE A INEXISTÊNCIA DA OMISSÃO ALEGADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0025783-26.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 83)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** ROBERTO OLIVEIRA PRACA**ADVOGADO(A):** NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0046944-58.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 84)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** MARCOS VALE DE AZEVEDO**ADVOGADO(A):** FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO (OAB MG100609)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DECLARAR A INAPLICABILIDADE, NO CASO CONCRETO (DESAPOENTAÇÃO), DO ENTENDIMENTO FIRMADO PELO STJ QUANDO DO JULGAMENTO DO TEMA 692 PARA OS VALORES

RECEBIDOS ATÉ 06/02/2020, MANTENDO-SE O ACÓRDÃO NOS DEMAIS TERMOS. EMBARGOS DA PARTE AUTORA PREJUDICADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0048877-03.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 85)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA JOSE DO VALLE

ADVOGADO(A): FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO (OAB MG100609)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR O ACÓRDÃO RECORRIDO E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, E, POR CONSEGUINTE, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DESAPOSENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005263-69.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 86)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: IVONE CESARINO

ADVOGADO(A): DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)

ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS SUPRA-EXPENDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014669-92.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 87)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LEDA CRISPINA ALVES

ADVOGADO(A): HARLLEY FREITAS FERREIRA (OAB MG082320)

ADVOGADO(A): GERALDO MAGELA DE MORAES REIS (OAB MG096488)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013066-21.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 88)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GERALDO MENDES SALVADOR

ADVOGADO(A): PRISCILLA MEDEIROS DE ARAUJO BACCILE (OAB DF014128)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0030046-84.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 89)

AGRAVANTE: MARLI APARECIDA DE ASSIS DUTRA

ADVOGADO(A): JOSE LUIS CAMARA LOPES (OAB SP174697)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0019690-68.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 90)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: JOSE FLAUCIO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA GUIMARAES (OAB SP095207)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA ESCLARECER A OBSCURIDADE APONTADA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO EMBARGADA PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, FIXANDO A DIB NA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1015040-39.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 91)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVADO: NEUSA LEMOS FERREIRA

ADVOGADO(A): RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

AGRAVADO: ORLANDO AMARAL PINTO

ADVOGADO(A): RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

AGRAVADO: ORIANA OLIVA COUTINHO MARINHO

ADVOGADO(A): RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

AGRAVADO: PEDRO ERNESTO MAIA BALLSTAEDT

ADVOGADO(A): RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

AGRAVADO: PATRICIA SILVA GUIMARAES

ADVOGADO(A): RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO, DETERMINANDO A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL ATUALIZADO, BEM COMO O CANCELAMENTO DAS REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO EXPEDIDAS ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002903-53.2014.4.01.3815/MG (PAUTA: 92)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: RODRIGO NASCIMENTO FAGUNDES

ADVOGADO(A): IRIS VILELA DE LIMA (OAB MG021965)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014459-41.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 93)

APELANTE: SERGIO MURILO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ELIANA GOMES DA CRUZ (OAB MG140271)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS SUPRAEXPENDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012528-25.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 94)

APELANTE: EDILZA RODRIGUES ROCHA PRAES
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0047400-97.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 95)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: ALCEBIADES TON
ADVOGADO(A): EDER ANGELO SABADINI (OAB SP286106)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021354-40.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 96)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ARGEMIRO DONIZETTI PINTO**ADVOGADO(A):** LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS APENAS PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL APONTADO, ONDE SE LÊ "18/11/2003 A 25/07/2015", LEIA-SE: "18/11/2003 A 25/07/2014", NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6000173-73.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 98)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** CELIO GONCALVES DA SILVA**ADVOGADO(A):** LUCRECIA DONIZETE OLIVEIRA CORREIA SILVA (OAB MG099234)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6000189-27.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 99)**AGRAVANTE:** ANTONIETA RODRIGUES LOPES**ADVOGADO(A):** LUCRECIA DONIZETE OLIVEIRA CORREIA SILVA (OAB MG099234)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001014-68.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 100)

AGRAVANTE: LUIZA MAGALI DE ASSIS

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002330-19.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 101)

AGRAVANTE: JOSE MILTON DA CRUZ

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002641-10.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 102)

AGRAVANTE: MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA

ADVOGADO(A): LUCRECIA DONIZETE OLIVEIRA CORREIA SILVA (OAB MG099234)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AGRAVANTE, ATRIBUINDO-LHE EFEITOS INFRINGENTES, E POR CONSEGUINTE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PARA CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ORA FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO/EXECUÇÃO, NOS TERMOS DOS §§ 2º, 3º, INCISO I E 4º, INCISO I, DO ART. 85 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003176-36.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 103)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: MARIA DAS GRACAS CUNHA

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)

ADVOGADO(A): DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): VICTOR AUGUSTO SILVA PIMENTA (OAB MG201382)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000943-77.2023.4.06.3819/MG (PAUTA: 104)

APELANTE: ANA MARIA VEIGA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LAYLA VERGAS LOPES (OAB MG209850)

ADVOGADO(A): KAROL LIDIA FULANETTE MENDES BOREL (OAB MG203101)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011621-41.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 106)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOAO FREITAS BATISTA REIS

ADVOGADO(A): JOANNA FERREIRA DE FREITAS (OAB MG192494)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004531-16.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 107)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ELZA PEREIRA DA CRUZ

ADVOGADO(A): KARLA CAROLINE VIEIRA SILVA (OAB MG181519)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1014025-64.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 108)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PONTE NOVA

PROCURADOR(A): GUILHERME OTTO BRITO KOEHNE

AGRAVADO: IVONE DA SILVA

ADVOGADO(A): TIAGO NUNES FERREIRA (OAB MG115998)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004342-67.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 109)

APELANTE: FERNANDA BRAZ VIVEIROS

ADVOGADO(A): RAPHAELA TRINDADE FORTUNA NEVES VITAL (OAB MG197056)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004565-20.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 110)

APELANTE: ALEXANDRA SILVA BISPO

ADVOGADO(A): MUCIO JOSE RAMOS (OAB MG053361)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005230-36.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 111)

APELANTE: CARLOS ANTONIO DE SOUZA LIMA

ADVOGADO(A): ELIANA CHAME (OAB MG116546)

ADVOGADO(A): ATILA CESAR GARCIA (OAB MG145686)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005611-44.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 112)**APELANTE:** IRANILDA ALVES DA SILVA**ADVOGADO(A):** ALISSON LUCIANO DA SILVA (OAB MG127314)**ADVOGADO(A):** ANA FLAVIA COSTA ARAUJO (OAB MG170419)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006262-76.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 113)**APELANTE:** ROSANA LUZIA DE PAULA**ADVOGADO(A):** ADRIELLI CUNHA (OAB MG127967)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006280-97.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 114)**APELANTE:** ANTONIO ONOFRE DE PAULA**ADVOGADO(A):** MARCELO ROBERTO DOS REIS (OAB MG115855)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023260-31.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 115)**APELANTE:** GABRIEL DA SILVA NEVES**ADVOGADO(A):** THAISA NASCIMENTO DA SILVA (OAB MG138823)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005409-04.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 118)**APELANTE:** ANTONIO DOMINGOS DA SILVA**ADVOGADO(A):** OSWALDO ANTONIO SERRANO JUNIOR (OAB SP153926)**ADVOGADO(A):** ROGERIO MIGUEL CEZARE (OAB SP168772)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA O PROSEGUIMENTO DO FEITO, COM A REALIZAÇÃO DE PROVA MÉDICA PERICIAL E NOVO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003639-39.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 119)**APELANTE:** PEDRO JULIO RODRIGUES**ADVOGADO(A):** LUIS MANOEL FULGUEIRAL BELL (OAB MG175127)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E REFORMAR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024261-51.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 120)

APELANTE: OSVALDINA RAMOS BARBOSA NERIS
ADVOGADO(A): THAISA NASCIMENTO DA SILVA (OAB MG138823)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000272-07.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 121)

APELANTE: ROGERIO DE MOURA SEBASTIAO
ADVOGADO(A): ALLAN CORSINI DE OLIVEIRA (OAB MG042615)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000317-11.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 122)

APELANTE: MARIA LUZIA DE JESUS
ADVOGADO(A): JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000445-31.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 123)

APELANTE: LUCINEIDE VIEIRA DA SILVA CAMACAM
ADVOGADO(A): FLAVIANE PAULINO ALVES (OAB MG150504)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000913-92.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 124)

APELANTE: ROSALIA SOARES DE SOUSA

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO CORDEIRO DE MACEDO (OAB MG090295)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002057-04.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 125)

APELANTE: WALLIFE OZEIAS DE JESUS RODRIGUES

ADVOGADO(A): JENNIFER KARIN DE OLIVEIRA AZEVEDO (OAB MG206206)

ADVOGADO(A): RAISSA FERREIRA RODRIGUES (OAB MG197966)

ADVOGADO(A): BRUNO JOSMAR FIGUEIREDO BARROSO (OAB MG135367)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002547-26.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 126)

APELANTE: HELENA MARIA MONTEIRO SANTOS

ADVOGADO(A): VITOR HUGO VASCONCELOS MATOS (OAB SP262504)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002622-65.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 127)

APELANTE: PEDRO ZIE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)

ADVOGADO(A): ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004219-69.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 128)

APELANTE: JESSICA JULIANE ALVES DE SOUZA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

ADVOGADO(A): LEANDRO LOSCHA BOAVENTURA NOCETI (OAB MG108423)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004355-66.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 129)

APELANTE: ARLY CHAVES DINIZ ANDRADE

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. HONORÁRIOS DE ADVOGADO MAJORADOS EM UM PONTO PERCENTUAL SOBRE O VALOR ARBITRADO NA ORIGEM, CONFORME PREVISÃO DO ART. 85, §11, DO CPC, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE ACASO DEFERIDA A JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004420-61.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 130)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS ROMAO

ADVOGADO(A): MARIANGELA DE LIMA RIBEIRO (OAB MG147407)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004526-23.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 131)

APELANTE: GEORGINA CARVALHO BALUT

ADVOGADO(A): LAURA BRAGA POUBEL (OAB MG150604)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004770-49.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 132)

APELANTE: JOSE EUZEBIO DE ARAUJO FILHO

ADVOGADO(A): EDIVAN GOMES DE CAIRES (OAB SP422303)

ADVOGADO(A): NADIA MATTOS DE CAIRES (OAB SP392106)

ADVOGADO(A): ELOA MATTOS DE CAIRES (OAB SP360974)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000124-30.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 133)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ADRIANO PEREIRA MENDES

ADVOGADO(A): VINICIUS SOUZA BARQUETTE (OAB MG153975)

ADVOGADO(A): ANIELLI NEVES DE SEIXAS OLIVEIRA (OAB MG192046)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E REFORMAR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001090-08.2022.4.01.3810/MG (PAUTA: 134)

APELANTE: ROSEANA DAS GRACAS MATIAS

ADVOGADO(A): CLAUDILENY IRIS DIAS DE SOUZA (OAB MG109864)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000312-86.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 135)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOAO CALIXTO DA CRUZ

ADVOGADO(A): JURANDI FRANCISCO SELLES DA SILVA (OAB MG126767)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E REFORMAR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004641-15.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 136)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARIA APARECIDA DA SILVA**ADVOGADO(A):** ELEUSA MARIA QUEIROZ SANTOS (OAB MG093648)**APELADO:** ANA PATRICIA DA SILVA MACHADO**ADVOGADO(A):** ELEUSA MARIA QUEIROZ SANTOS (OAB MG093648)**APELADO:** FRANCISCO DE ASSIS MACHADO**ADVOGADO(A):** ELEUSA MARIA QUEIROZ SANTOS (OAB MG093648)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E REFORMAR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003755-45.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 137)**APELANTE:** GILSON ALVES PEREIRA**ADVOGADO(A):** DAVIDSON ALMEIDA DE PAULA (OAB MG192218)**ADVOGADO(A):** DAVID ALMEIDA DE PAULA (OAB MG202346)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004364-03.2019.4.01.3804/MG (PAUTA: 138)**APELANTE:** ELIZANGELA MARIA FREIRE**ADVOGADO(A):** LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA (OAB MG105601)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014179-83.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 139)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA APARECIDA RAMOS

ADVOGADO(A): OLIVIA MARIA NAHASS FRANCO DE SOUSA (OAB MG040642)

ADVOGADO(A): NIVALDO NAHASS FRANCO DE SOUSA (OAB SP354217)

ADVOGADO(A): NIVALDO CARDOSO DE SOUSA (OAB MG046735)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1001492-40.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 140)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: SOLANGE CUSTODIO DA SILVA

ADVOGADO(A): ERNANDO DE ARAUJO BICALHO JUNIOR (OAB MG134710)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E REFORMO, DE OFÍCIO, A SENTENÇA RECORRIDА, PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL ATUALIZADO. HONORÁRIOS DE ADVOGADO MAJORADOS EM UM PONTO PERCENTUAL SOBRE O VALOR ARBITRADO NA ORIGEM, CONFORME PREVISÃO DO ART. 85, §11, DO CPC. CUSTAS NA FORMA DA LEI, ESTANDO ISENTO O INSS (ART. 4º DA LEI 9.289/96), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0015710-16.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 141)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE TEIXEIRA NUNES

ADVOGADO(A): ANDREONE LUIS BERNARDES (OAB MG152785)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E REFORMAR O JULGADO DE OFÍCIO PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003187-29.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 142)

APELANTE: MARLENE SILVA GONCALVES

ADVOGADO(A): NILTON JOSE CARVALHO (OAB MG113373)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003594-89.2019.4.01.3810/MG (PAUTA: 143)

APELANTE: CATARINA LOPES

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

ADVOGADO(A): FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMAO (OAB MG157886)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012611-07.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 144)

APELANTE: WAGNER NOMINATO CALDEIRA BRAGA

ADVOGADO(A): ERICA VIEIRA LOPES ROSA (OAB DF024629)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E SANAR, DE OFÍCIO, A INEXATIDÃO MATERIAL NO DISPOSITIVO DA SENTENÇA IMPUGNADA, NOS TERMOS SUPRAEXPENDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0021066-89.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 145)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ADEMIR JOSE SILVA

ADVOGADO(A): EDER ANTONIO COELHO DE RESENDE (OAB MG107594)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA, SANANDO O ERRO APONTADO, ANULAR O ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000788-27.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 146)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ELIANA DE ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ANDREZA DAS GRACAS DE SOUSA (OAB MG179140)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E REFORMAR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001302-77.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 147)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANA TEIXEIRA DE MELO FERREIRA

ADVOGADO(A): GILSON APARECIDO DOS SANTOS (OAB MG165286)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E REFORMAR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0032848-65.2006.4.01.0000/MG (PAUTA: 148)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARCIO VIVAS GUIMARAES

ADVOGADO(A): HELIO JOSE FIGUEIREDO (OAB MG029569)

APELANTE: OSNY PYRAMO COELHO

ADVOGADO(A): HELIO JOSE FIGUEIREDO (OAB MG029569)

APELANTE: MANUEL ANGEL MUNIZ SUAREZ

ADVOGADO(A): HELIO JOSE FIGUEIREDO (OAB MG029569)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002729-12.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 149)

APELANTE: MARIA PENA CASTRO

ADVOGADO(A): MAGDA APARECIDA MAPELI DE CARVALHO (OAB MG205473)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003006-28.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 150)

APELANTE: JOACI MAGALHAES DA SILVA

ADVOGADO(A): RODRIGO FAGUNDES ROSA (OAB MG143355)

ADVOGADO(A): EDIR DA SILVA PEIXOTO (OAB MG211432)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003385-89.2004.4.01.3802/MG (PAUTA: 151)

APELANTE: RONEI DE SOUZA ANDRADE

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS BUENO (OAB MG026807)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012613-11.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 152)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ROBSON FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA BELTRAMINI MELHEN (OAB MG127393)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000273-11.2017.4.01.3812/MG (PAUTA: 153)

APELANTE: VALTAIR CORREA GONCALVES

ADVOGADO(A): GILSON LIBOREIRO DA SILVA (OAB MG046849)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6000637-63.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 154)

AGRAVANTE: JOSE EDUARDO IBRAIM MARINHO

ADVOGADO(A): AROLDI VELOZO DE CARVALHO JUNIOR (OAB DF033335)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO CESGRANRIO

PROCURADOR(A): ELVIS BRITO PAES

PROCURADOR(A): GUILHERME RIBEIRO ROMANO NETO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6010119-94.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 155)

PARTE AUTORA: CIRLENE RABELO AGUIAR (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ARTUR PAULO FAGUNDES RABELO (OAB MG103155)

ADVOGADO(A): PAULA RAIANY DE OLIVEIRA (OAB MG188451)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: , GERENTE EXECUTIVO DO INSS DA NA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MONTES CLAROS- MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001380-06.2022.4.06.3803/MG (PAUTA: 156)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE DIVINO PEREIRA
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE ASSIS MARTINS (OAB MG160943)
ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002740-44.2017.4.01.3823/MG (PAUTA: 157)

APELANTE: CRISTINA DE BRITO ANTONUCCI
ADVOGADO(A): RUBENS CANESCHI FREITAS COLAMARCO (OAB MG115473)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000062-65.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 159)

APELANTE: OLIVIER LARA RESENDE NETO
ADVOGADO(A): ALEXANDRA PAZ DEMOSTENES DE OLIVEIRA SILVA (OAB MG114191)
ADVOGADO(A): LUCIANO ELIAS DA SILVA (OAB MG185739)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008603-62.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 162)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: CLAUDIA MACHADO SIQUEIRA
ADVOGADO(A): CRISTIANE MACHADO DE MACEDO (OAB RJ123240)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UFMG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000345-36.2019.4.01.3809/MG (PAUTA: 163)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOAO BATISTA MAGALHAES

ADVOGADO(A): MAYRA OLIVEIRA VILELA (OAB MG164385)

ADVOGADO(A): DANIEL MURAD RAMOS (OAB MG075224)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024413-07.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 166)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EULES SILVA TRISTAO

ADVOGADO(A): LAMMYA NUNES MUNIZ (OAB MG166180)

ADVOGADO(A): NILSON NUNES BALDUINO DA LAPA (OAB MG092080)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004430-20.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 167)

APELANTE: ANGELA ALVES DAMACENA

ADVOGADO(A): MATEUS ALVES DOS SANTOS (OAB MG197559)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1007775-17.2023.4.06.3823/MG (PAUTA: 168)

PARTE AUTORA: RITA DE CASSIA SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RAUL TAVARES JUNQUEIRA (OAB MG115224)

ADVOGADO(A): HYRAN PINHEIRO PONTES (OAB MG141630)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 8^a JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

INTERESSADO: 08^a JUNTA DE RECURSOS DO CONSELHO DE RECURSO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 8^a JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1089751-18.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 169)

APELANTE: VANIA APARECIDA DE SOUSA FERNANDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RONALDO ERMELINDO FERREIRA (OAB MG070727)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SR. GERENTE EXECUTIVO DO INSS DE POÇOS DE CALDAS / MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DO IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003332-37.2024.4.06.3811/MG (PAUTA: 170)**APELANTE:** FLAVIO GONCALVES DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** MARCIO PEREIRA CAMPOS (OAB MG142936)**ADVOGADO(A):** BERNARDO LUCCA E QUEIROZ (OAB MG118116)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** GERENTE APS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - PARÁ DE MINAS (IMPETRADO)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009238-49.2013.4.01.3807/MG (PAUTA: 171)**APELANTE:** OSMAR GERALDO REGO CUNHA**ADVOGADO(A):** MARCIO GABRIEL DINIZ (OAB MG018989)**ADVOGADO(A):** MARIA MARTINS SAMPAIO (OAB MG130039)**ADVOGADO(A):** HERCULES HELOISIO DA COSTA SILVA (OAB MG056462)**APELANTE:** CONSTRUTORA COSMOS LTDA**ADVOGADO(A):** MARCIO GABRIEL DINIZ (OAB MG018989)**ADVOGADO(A):** MARIA MARTINS SAMPAIO (OAB MG130039)**ADVOGADO(A):** HERCULES HELOISIO DA COSTA SILVA (OAB MG056462)**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** SERGIO NEREU FARIA**APELADO:** GIULIANO HENRIQUE DIAS**ADVOGADO(A):** SUELY RODRIGUES DA SILVA (OAB MG099272)**APELADO:** GERALDO MANGELHO DIAS CORREA**ADVOGADO(A):** SUELY RODRIGUES DA SILVA (OAB MG099272)**APELADO:** JOSE GILVANDRO LEAO NOVATO**ADVOGADO(A):** WANINY MARA DOS ANJOS CRUZ (OAB MG163562)**ADVOGADO(A):** SAULO GABRIEL ANTUNES FELICIANO (OAB MG126592)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO DOS RÉUS; E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS CORRÉUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001261-67.2019.4.01.3810/MG (PAUTA: 172)**APELANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARIA HELENA JORGE SILVA**ADVOGADO(A):** ALICE GOMES CARVALHO (OAB SP384307)**ADVOGADO(A):** HANNAH VAST BATISTA DE TOLEDO (OAB MG176588)**ADVOGADO(A):** RAFAELLI MOREIRA CESAR (OAB MG102104)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIFEI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001668-80.2022.4.01.3806/MG (PAUTA: 173)**APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** LAIS SILVA DIAS**ADVOGADO(A):** BRUNA FERREIRA DA SILVA (OAB MG193419)**ADVOGADO(A):** MAISA SILVA DIAS BICALHO (OAB MG212567)**ADVOGADO(A):** CELCIMAR CARDOSO GARCIA (OAB SP171559)**ADVOGADO(A):** ANA LAURA FREIRIA SILVA OLIVEIRA (OAB MG183358)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UFV, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002771-08.2021.4.01.3823/MG (PAUTA: 174)**APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** JOAO GUILHERME PEREIRA MENDONCA**ADVOGADO(A):** KAREM LEON SERRANO FONTES (OAB MG122381)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UFV, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006105-20.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 175)

APELANTE: JOSE DA COSTA LASMAR

ADVOGADO(A): MARIA INEZ GUIMARAES (OAB MG122081)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009675-14.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 176)

APELANTE: DOMICIO FRANCISCO BORGES

ADVOGADO(A): AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6003189-35.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 177)

AGRAVANTE: VANILDA SILVA MELO

ADVOGADO(A): LAURA PADUA TEIXEIRA DE MELLO (OAB SP354883)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010358-92.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 178)

APELANTE: MARILIA DE MENEZES TORRES

ADVOGADO(A): ALEX DYLAN FREITAS SILVA (OAB MG108616)

ADVOGADO(A): RAFAEL ANDRADE PENA (OAB MG083047)

ADVOGADO(A): CONRADO GONZAGA CARSALADE (OAB MG084350)

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE SOARES (OAB MG083118)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006953-07.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 179)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: BERNADETE EMILIA DA SILVA TEIXEIRA

ADVOGADO(A): THIAGO MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG124352)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0052408-55.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 180)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: BENEDITO BERNARDES BOM

ADVOGADO(A): ANTONIO MARCOS BERGAMIN (OAB SP275989)

APELADO: FRANCISCO DA PAIXAO BERNARDES

ADVOGADO(A): ANTONIO MARCOS BERGAMIN (OAB SP275989)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000332-83.2019.4.01.9199/MG (PAUTA: 181)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ZELIA DAS GRACAS PARREIRA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO RIBEIRO MIGUEL (OAB MG123432)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001282-43.2019.4.01.3810/MG (PAUTA: 182)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JUSSARA GOMES CANUTO

ADVOGADO(A): HANNAH VAST BATISTA DE TOLEDO (OAB MG176588)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIFEI, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001310-11.2019.4.01.3810/MG (PAUTA: 183)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIELLE RUFINO GONCALVES

ADVOGADO(A): HANNAH VAST BATISTA DE TOLEDO (OAB MG176588)

ADVOGADO(A): ALICE GOMES CARVALHO (OAB SP384307)

ADVOGADO(A): RAFAELLI MOREIRA CESAR (OAB MG102104)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIFEI, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007833-98.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 184)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: MARCELO GUERRA PEIXOTO

ADVOGADO(A): JARBAS AREDES JUNIOR (OAB MG097756)

ADVOGADO(A): LEANDRO VIEIRA DE SOUZA (OAB MG188585)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008483-42.2015.4.01.3811/MG (PAUTA: 185)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: VALDEMAR MIGUEL FELISBINO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000083-14.2018.4.01.3812/MG (PAUTA: 186)

APELANTE: JACI EUSTAQUIO DA SILVA

ADVOGADO(A): GILSON LIBOREIRO DA SILVA (OAB MG046849)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006354-88.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 187)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: VAGNER GERALDO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JOYCE MARIA APARECIDA DE JESUS COELHO (OAB MG124290)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1009995-36.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 188)

PARTE AUTORA: AFONSO RONALDO DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): VIVIANE BARBOSA DE ANDRADE (OAB MG091789)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE AGENCIA INSS MONTES CLAROS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000628-77.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 189)

APELANTE: DAVID FERNANDES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): HELDER RIBEIRO NUNES (OAB MG205602)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000499-72.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 190)

APELANTE: EDUARDO LAZARO ESPINDOLA MOREIRA

ADVOGADO(A): MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO (OAB MG123064)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004138-69.2022.4.01.3811/MG (PAUTA: 191)

APELANTE: OZEIAS MICHEL TEIXEIRA NAIGEL (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANA PAULA PEDROSA SETTE CAMARA (OAB MG132675)
ADVOGADO(A): ERICA LIMA STROPPA (OAB SP462523)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004388-68.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 192)

APELANTE: CLEONICE LUCIA NUNES
ADVOGADO(A): OSWALDO ANTONIO SERRANO JUNIOR (OAB SP153926)
ADVOGADO(A): ROGERIO MIGUEL CEZARE (OAB SP168772)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1001136-19.2023.4.06.3811/MG (PAUTA: 193)

PARTE AUTORA: PAULO MARCOS DE RAMOS CARDOSO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MATEUS HENRIQUE LANICI (OAB MG207778)
ADVOGADO(A): MATEUS CASSIANO PALIAO (OAB MG196334)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: PRESIDENTE DA 20 JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003688-92.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 194)**APELANTE:** MARIA CLARICE SILVA DE JESUS**ADVOGADO(A):** AMANDA MESQUITA DE OLIVEIRA (OAB MG159380)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003769-41.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 195)**APELANTE:** MARGARIDA MARIA SILVA AGUIAR**ADVOGADO(A):** ALFREDO MARIANO BENTO (OAB MG181425)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004428-50.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 196)**APELANTE:** LUIZ CARLOS CORREA LIMA**ADVOGADO(A):** AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003672-41.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 197)**APELANTE:** CELIA ROBERTA DE CASTRO**ADVOGADO(A):** AMANDA MESQUITA DE OLIVEIRA (OAB MG159380)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1012038-64.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 198)

PARTE AUTORA: DALLAS DOS SANTOS FRANCO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): DOUGLAS LEITE VIEIRA (OAB MG164942)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE-EXECUTIVO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO DA SUPERINTENDÊNCIA SUDESTE II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1008872-21.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 199)

PARTE AUTORA: ADILEIA GOMES SAMPAIO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): AURO ENOQUE FERREIRA (OAB MG212399)
ADVOGADO(A): MATHEUS ALMADA VENANCIO (OAB MG202221)
ADVOGADO(A): JESSICA LOPES SOARES DE FREITAS BRESSAN (OAB MG189566)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: EDESIO ANTÔNIO SIQUEIRA DOS SANTOS - GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS APS (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6004121-97.2024.4.06.3823/MG (PAUTA: 200)

PARTE AUTORA: ANTONIO TIAGO DIAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ROBSON LOPES GONCALVES (OAB MG142500)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DO SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS SR SUDESTE II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS SR SUDESTE II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000803-08.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 201)

APELANTE: ROGERIA ALESSANDRA COSTA ANTENOR

ADVOGADO(A): THIAGO MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG124352)

ADVOGADO(A): THOMAS MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG150448)

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUSA CUNHA MAGALHAES (OAB MG187498)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0059815-81.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 202)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000030-16.2014.4.01.3804/MG (PAUTA: 203)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: EDSON DA SILVA

ADVOGADO(A): TARCISIO GAMBARDELA PEREIRA (OAB MG138835)

ADVOGADO(A): IVAN ZOLINI (OAB MG102133)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000027-27.2015.4.01.3804/MG (PAUTA: 204)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: SEBASTIAO DONIZETI DA SILVA

ADVOGADO(A): JULLYO CEZZAR DE SOUZA (OAB SP175030)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002547-40.2014.4.01.3821/MG (PAUTA: 205)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: FRANCISCO XAVIER BORGES

ADVOGADO(A): NELSON LUIZ CARVALHO SCHACHNIK FILHO (OAB MG094192)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0089706-84.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 206)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: MARCOS GUIMARAES SOBRAL

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLAÇÃO DO INSS E O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO SEGURADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009979-15.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 207)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EDNA CANDIDA SOARES

ADVOGADO(A): ROGERIO MIGUEL CEZARE (OAB SP168772)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0028190-97.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 208)

APELANTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AOS EMPREENDEDORES E CONSUMIDORES - ABRAECON

ADVOGADO(A): CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA (OAB MG105190)

APELANTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AOS EMPREENDEDORES E CONSUMIDORES - ABRAECON

ADVOGADO(A): CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA (OAB MG105190)

APELANTE: ASSOC BRASIL DE APOIO AOS APOSENTADOS PENSION E SERV PUBLIC - ASBP

ADVOGADO(A): CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA (OAB MG105190)

APELANTE: ASSOC BRASIL DE APOIO AOS APOSENTADOS PENSION E SERV PUBLIC - ASBP

ADVOGADO(A): CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA (OAB MG105190)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021501-73.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 209)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA DA CONCEICAO CARMO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RONALDO ERMELINDO FERREIRA (OAB MG070727)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006685-03.2016.4.01.3814/MG (PAUTA: 210)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JORGE CONSOLACAO DA COSTA

ADVOGADO(A): GERSON BATISTA GRATIVAL (OAB MG161214)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTARQUIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0047018-07.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 211)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ARI HELENA DIAS MENDES

ADVOGADO(A): DANIEL CAMARGOS NUNES (OAB MG125182)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002520-23.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 212)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: HELIO RAMOS DE ARAUJO

ADVOGADO(A): GUILHERME COELHO RODRIGUES GOMES (OAB MG112835)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003368-64.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 213)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JULIA RODRIGUES CHAVES

ADVOGADO(A): LUANA LOPES CUPERTINO (OAB MG104466)

APELADO: LUIZA RODRIGUES CHAVES

ADVOGADO(A): LUANA LOPES CUPERTINO (OAB MG104466)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0035680-41.2014.4.01.9199/MG (PAUTA: 214)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANTONIA MARGARIDA FERREIRA GOMES

ADVOGADO(A): LAIZA FERNANDA MASTROCEZARE MIYATA (OAB MG137305)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003073-05.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 215)

APELANTE: ROQUE RODRIGUES OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MAURA SIQUEIRA DE CARVALHO (OAB MG058796)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005712-84.2016.4.01.3802/MG (PAUTA: 216)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE ABRAHAO DE RESENDE

ADVOGADO(A): DANIEL DE OLIVEIRA GUIMARAES (OAB MG137064)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1028228-41.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 217)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ROSA MARIA DE MORAIS E SOUZA

ADVOGADO(A): OSNAN VINICIO DA SILVA (OAB MG153848)

ADVOGADO(A): CARLOS ANDRE LOPES (OAB MG157607)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1016011-63.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 218)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ENOCK JOSE RODRIGUES

ADVOGADO(A): ALEXANDRE GABRIEL DINIZ (OAB MG090609)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006239-11.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 219)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CLOVIS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): RAFAEL GALATI SANTOS PEREIRA (OAB MG120276)

ADVOGADO(A): HELOISA CORREA MENESSES (OAB MG153705)

ADVOGADO(A): RENATA CARDOSO FERNANDES (OAB MG161179)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0040429-65.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 220)

APELANTE: JOSE DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005235-38.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 221)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** BENEVENUTO DE SOUZA NETO**ADVOGADO(A):** ANDRE LUIZ SCHITTINO THEODORO (OAB MG142265)**ADVOGADO(A):** KLEIDER ROBERT ROCHA CRUZ (OAB MG106140)**ADVOGADO(A):** LEONARDO ALVES SILVA (OAB MG109871)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1002006-77.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 222)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** ROSEMBERG FERREIRA SILVA**ADVOGADO(A):** DOUGLAS DA SILVA (OAB MG134632)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0055651-10.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 223)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** GIOVANI JAIRO DA SILVA**ADVOGADO(A):** VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)**ADVOGADO(A):** VANESSA BRUNO VIEIRA**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0047121-22.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 224)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE MENEZES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039604-26.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 225)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: FLAVIO MARTINS SOBRINHO

ADVOGADO(A): JEFFERSON EDUARDO VIEIRA XAVIER (OAB RJ097749)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001809-36.2015.4.01.3815/MG (PAUTA: 226)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARISA APARECIDA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): RAFAEL CAMPOS DE SOUZA LIMA (OAB MG145946)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA E DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021546-43.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 227)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: SEBASTIAO RIBEIRO DE MENEZES
ADVOGADO(A): PAOLA ALVES DE OLIVEIRA VIANA (OAB MG169037)
ADVOGADO(A): NUBIA NIZIA RIBEIRO MACHADO DE SOUZA (OAB MG123217)
ADVOGADO(A): ANA PAULA DE OLIVEIRA DINIZ (OAB MG192180)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0009965-42.1997.4.01.0000/MG (PAUTA: 228)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: HELENA BRINA MELILLO
ADVOGADO(A): GUILHERME COELHO RODRIGUES GOMES (OAB MG112835)
ADVOGADO(A): FERNANDA ALVES DE BRITO (OAB MG076695)
ADVOGADO(A): LASARO CANDIDO DA CUNHA (OAB MG042972)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER PARCIALMENTE O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013011-86.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 229)

APELANTE: DOMINGOS ALVES PEREIRA

ADVOGADO(A): JERUSA SOUZA FERNANDES PINTO (OAB MG115502)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6001613-02.2024.4.06.3817/MG (PAUTA: 230)

PARTE AUTORA: RUBENS GOMES DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE COSTA TAVARES (OAB MG209953)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERABA (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6000678-14.2023.4.06.3811/MG (PAUTA: 231)

PARTE AUTORA: CLAUDIO MARTINS DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): PATRICIA ANDRADE CAPANEMA (OAB MG099395)

ADVOGADO(A): BRUNA APARECIDA ALVES ROCHA (OAB MG160053)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DIVINÓPOLIS (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016286-43.2014.4.01.3801/MG (PAUTA: 232)

APELANTE: LUIZ ANTONIO BARROSO RODRIGUES
ADVOGADO(A): OLIVIO VICENTE DE CAMPOS (OAB MG022615)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012902-12.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 233)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LUCIENE BEATRIZ BORGES FERNANDES
ADVOGADO(A): PAULO EUSTACIO ARAUJO FERREIRA (OAB MG094901)
ADVOGADO(A): RENATA CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA (OAB MG097321)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1012316-72.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 234)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LUIZA MARIA DE SIQUEIRA NAVARRO
ADVOGADO(A): PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA (OAB MG101148)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004916-05.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 235)

APELANTE: JOSE LUIZ DE MOURA SANTOS
ADVOGADO(A): LEANDRO DIAS REZENDE (OAB MG107067)
ADVOGADO(A): DANIEL LUIZ DE SOUZA REZENDE (OAB MG156917)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1028578-63.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 236)

APELANTE: ANDREIA MARIA DE FARIA ALMEIDA

ADVOGADO(A): EMILIA GONCALVES PIRES (OAB MG150377)

ADVOGADO(A): KELLY ASSIS DE OLIVEIRA QUINTELA CHAGAS (OAB MG076533)

ADVOGADO(A): RENATO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG081564)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1014058-35.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 237)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: SIMEA HELI SILVA ROCHA

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO ANGELO (OAB MG114374)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003930-51.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 238)

APELANTE: ANDERSON DE LIMA FERNANDES

ADVOGADO(A): SARAH CRISTINA AJALA PEREIRA (OAB MG153284)

ADVOGADO(A): MANUELA MARQUES RODRIGUES (OAB MG171907)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009333-03.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 239)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOAO EUSTACIO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JULIO CESAR MARTINS ROCHA SANTOS (OAB MG125818)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1010491-93.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 240)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE WILSON DA CRUZ

ADVOGADO(A): CLAUDIA MARIA SILVA ASSUNCAO (OAB MG109300)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011667-10.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 241)

APELANTE: LUCIA APARECIDA MOREIRA DIAS

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS GUTTENBERG PIRES (OAB MG093056)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024541-56.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 242)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** CANDIDA MARIANA DA SILVA TORRES**ADVOGADO(A):** TARCISO ANASTACIO MOREIRA (OAB MG014821)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011747-71.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 243)**APELANTE:** ANGELA MARIA SUPRIANA DA SILVA**ADVOGADO(A):** EBDON JUNIOR DA SILVA APOLINARIO (OAB MG117831)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011693-28.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 244)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** LEILA EUGENIA DE PAULA RIBEIRO**ADVOGADO(A):** JORGE AUGUSTO MATIAS DA SILVA (OAB MG188765)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023052-76.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 245)**APELANTE:** TEREZINHA CORDEIRO RAMOS**ADVOGADO(A):** JOSE NAVES DE LACERDA JUNIOR (OAB MG110220)

ADVOGADO(A): LILIA APARECIDA FERREIRA PIMENTA (OAB MG107087)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000624-68.2019.4.01.9199/MG (PAUTA: 246)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: NUBIA APARECIDA CARVALHO

ADVOGADO(A): RAPHAEL DIVINO SILVA (OAB MG178266)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004528-05.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 247)

APELANTE: JOSE ADRIANO FAGUNDES

ADVOGADO(A): VIVIANE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO (OAB MG065186)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003352-88.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 248)

APELANTE: MARIA MATOS DE SOUSA SOARES

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO CORDEIRO DE MACEDO (OAB MG090295)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003293-03.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 249)

APELANTE: VANDA LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): DEIVID REGINALDO (OAB MG170101)

ADVOGADO(A): LUCIO DE SOUZA MACEDO (OAB MG100783)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013418-32.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 250)

APELANTE: MARIA CLELIA DE JESUS

ADVOGADO(A): PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA (OAB MG101148)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003611-83.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 251)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LIAMAR MOURA DOS REIS SANGALETI

ADVOGADO(A): MARIA ROSA DE OLIVEIRA NETA (OAB MG107077)

ADVOGADO(A): CLAUDIA MARIA SILVA ASSUNCAO (OAB MG109300)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003885-47.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 252)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** LUIZ MAURO DE JESUS**ADVOGADO(A):** PATRICIA BROIM PANCOTTI MAURI (OAB SP180767)**ADVOGADO(A):** ANTONIO JOSE PANCOTTI (OAB SP060957)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004507-29.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 253)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** GERALDO ROSA DE CARVALHO**ADVOGADO(A):** GILCILENE ALVES DE FARIA (OAB MG109393)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000131-91.2019.4.01.9199/MG (PAUTA: 254)**APELANTE:** GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** ADERSON VIEIRA MIRANDA (OAB MG068051)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024387-33.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 255)

APELANTE: MARIA ISABEL DOS SANTOS PIRES

ADVOGADO(A): GUSTAVO SOEIRO DE OLIVEIRA (OAB MG157398)

ADVOGADO(A): DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013778-64.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 256)

APELANTE: EDILSON VIANA DA SILVA

ADVOGADO(A): IGOR SILVA CARNEIRO (OAB MG170375)

ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008005-04.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 257)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LAZARA EVANGELISTA VIEIRA

ADVOGADO(A): MARCELO ROBERTO DOS REIS (OAB MG115855)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011232-36.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 258)**APELANTE:** OLANGEA MARIA DA SILVA ARAUJO**ADVOGADO(A):** ANTONIO RICARDO CORDEIRO (OAB MG096726)**ADVOGADO(A):** EDILSON OLIVEIRA EVANGELISTA (OAB MG101093)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1009860-52.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 259)**APELANTE:** SIRLENE MARIA DA SILVA**ADVOGADO(A):** ALEX MOISES TEDESCO (OAB SP200953)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000378-44.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 260)**APELANTE:** JULIANO JOSE TEODOSIO ALMEIDA**ADVOGADO(A):** CLEDSO ANTUNES DA SILVA (OAB MG216233)**ADVOGADO(A):** SAMYR FERREIRA PAIM (OAB MG156129)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000489-28.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 261)**APELANTE:** RICARDO APARECIDO DA SILVA

ADVOGADO(A): FELIPE DE BRITO ALMEIDA (OAB SP338615)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013649-59.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 262)

APELANTE: FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LIGIA AUGUSTA SOARES (OAB MG138490)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6004235-69.2024.4.06.3812/MG (PAUTA: 263)

PARTE AUTORA: ALOUIS CLAUDIO FERREIRA DE MOURA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO RIBEIRO (OAB MG173547)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL SUDESTE II - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1008190-42.2023.4.06.3809/MG (PAUTA: 264)

PARTE AUTORA: ELDER EMANUEL SILVA DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ANTONIO DIAS DOS SANTOS NETO (OAB DF051578)

ADVOGADO(A): THAYNA CORREA ROQUIM (OAB MG203741)

ADVOGADO(A): MARITA AMORELLI ANDRADE (OAB MG104967)

ADVOGADO(A): RENATO STECCA CARCIOFI (OAB MG112798)

ADVOGADO(A): HAYDEE MESQUITA DO NASCIMENTO (OAB MG138807)

ADVOGADO(A): CRISTIELE GENTIL DIAS (OAB MG214127)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM VARGINHA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPESTRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1027670-40.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 265)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSELIA FERRAZ FERREIRA

ADVOGADO(A): RONALDO JOSE FERREIRA (OAB MG175651)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0070535-83.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 266)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ANTENOR ALVES FERREIRA

ADVOGADO(A): DAIANY MENDES LACERDA RODRIGUES (OAB MG108639)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003680-78.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 267)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPRO – COORDENAÇÃO REGIONAL DE DEFESA DA PROBIDADE

APELADO: ANDRE MUNIR COLINA MITRE

ADVOGADO(A): DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS (OAB MG074368)

ADVOGADO(A): RAFHAEL FRATTARI BONITO (OAB MG075125)

ADVOGADO(A): MARIA TEREZA FONSECA DIAS (OAB MG074978)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020750-74.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 268)

APELANTE: ANGELA MARIA ANTONIO

ADVOGADO(A): FABIANO BOSCO VERISSIMO (OAB MG100871)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009265-53.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 269)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: DIRCEU DA SILVA

ADVOGADO(A): JAIR CLEBER DE SOUZA (OAB MG097578)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1058680-07.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 270)

APELANTE: JULIO CESAR GOMES (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAMILA RENNER (OAB MG184611)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005043-62.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 271)

APELANTE: HELIO LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)
ADVOGADO(A): ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000087-66.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 274)

APELANTE: MARIA DE LOURDES FERREIRA COSTA
ADVOGADO(A): DANIELA DIAS DE LIMAS (OAB MG143170)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000344-28.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 275)

APELANTE: MARIA APARECIDA MENDES DE SOUSA
ADVOGADO(A): WILLIAN ANTONIO DE OLIVEIRA (OAB MG141427)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000653-15.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 276)

APELANTE: ALZIRA PATRICIA SILVA

ADVOGADO(A): VANESSA FERREIRA ARAUJO (OAB MG181811)

ADVOGADO(A): PEDRO OSVANDO DE CASTRO (OAB MG070567B)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018889-24.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 277)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: IRELNE FATIMA MACHADO

ADVOGADO(A): ROBERTO CARLOS MELO (OAB MG067695)

ADVOGADO(A): CAMILA SOARES MELO (OAB MG232498)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000827-24.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 278)

APELANTE: GEUSA FATIMA ALVES CARDOSO

ADVOGADO(A): GUILHERME DUTRA NETO (OAB MG114684)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001363-69.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 279)

APELANTE: DAGUIMAR MARIA FERREIRA VIEIRA

ADVOGADO(A): LEONARDO GOMES DA SILVA (OAB MG181591)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006600-50.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 280)

APELANTE: MARIA APARECIDA MOREIRA

ADVOGADO(A): LIGIA AUGUSTA SOARES (OAB MG138490)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006410-24.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 281)

APELANTE: RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): BRUNA LIMA DE SOUZA (OAB MG165057)

ADVOGADO(A): AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)

ADVOGADO(A): ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007828-94.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 282)

APELANTE: VALDOMIRO LEAL DA SILVA

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA BELTRAMINI MELHEN (OAB MG127393)

ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO JOSE MELHEN (OAB MG117685)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006813-90.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 283)

APELANTE: JOSE FIUSA DA SILVA

ADVOGADO(A): NADIA OLIVEIRA VICENTE (OAB MG125365)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006563-57.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 284)

APELANTE: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ITALO SERGIO SOARES (OAB MG093494)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006521-08.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 285)

APELANTE: SENHORA PEREIRA DE JESUS

ADVOGADO(A): JORGE DENILSON MOREIRA CARMONA (OAB MG130648)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006470-94.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 286)

APELANTE: AFONSO DE SOUZA COSTA

ADVOGADO(A): CICERO MAGALHAES FILHO (OAB MG165280)

ADVOGADO(A): RUBENS BARROSO SABINO (OAB MG128923)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006256-06.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 287)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS DA SILVA

ADVOGADO(A): HILDA CRISTINA DA SILVA AMARAL PRADO (OAB MG086375)

ADVOGADO(A): RONALD AMARAL PRADO (OAB MG058031)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008509-64.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 288)

APELANTE: MARIA EDITE ALVES SOARES

ADVOGADO(A): EDIVAN GOMES DE CAIRES (OAB SP422303)

ADVOGADO(A): MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008466-30.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 289)

APELANTE: MARIA LEDA DE MATOS

ADVOGADO(A): RENATA PALHARES DE OLIVEIRA (OAB MG086032)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008058-39.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 290)

APELANTE: VALDECI DE ALMEIDA MELO

ADVOGADO(A): JOVAINA RIBEIRO NUNES (OAB MG149242)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009764-57.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 291)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): CRISTIANO FRANCISCO CRUZ (OAB MG167216)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010913-88.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 292)

APELANTE: PEDRO SANTOS SILVA
ADVOGADO(A): ANTONIO JOSE PANCOTTI (OAB SP060957)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010616-81.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 293)

APELANTE: ANGELO GABRIEL LOPES
ADVOGADO(A): GERALDO MAGELA UMBELINO OLIVEIRA (OAB MG080380)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011271-53.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 294)

APELANTE: VILMA PEREIRA DE SOUZA MESQUITA
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA BELTRAMINI MELHEN (OAB MG127393)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011371-08.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 295)

APELANTE: CREUZA SIQUEIRA ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO(A): PAULO WANDERSON DE SOUZA (OAB MG116205)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019436-64.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 296)

APELANTE: SERGIO FARIA DE MACEDO
ADVOGADO(A): MAGDA MARIA JOSE DE MORAIS (OAB MG063118)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005363-15.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 297)

APELANTE: VILMA CELESTE ALVES SANTOS
ADVOGADO(A): ELINDOMAR ALVES DE SOUZA (OAB MG072670)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005302-57.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 298)

APELANTE: MARIA DIAS DA SILVA ROCHA

ADVOGADO(A): EDIVAN GOMES DE CAIRES (OAB SP422303)

ADVOGADO(A): MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005101-65.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 299)

APELANTE: JOSE BATISTA RIBEIRO

ADVOGADO(A): PABLO DE BRITO POZZA (OAB SP214374)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005072-15.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 300)

APELANTE: ARNALDO MOTA DA SILVA

ADVOGADO(A): FRANCISCO RAFAEL MIRANDA DE FIGUEIREDO (OAB MG110159)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6003571-29.2024.4.06.3815/MG (PAUTA: 301)

PARTE AUTORA: TARCISIO TRINDADE DE SENA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARCELLA CAROLINE FERREIRA (OAB MG225119)

ADVOGADO(A): PRISCILA VIEIRA DA COSTA OLIVEIRA (OAB MG155907)

ADVOGADO(A): LEANDRA GERALDA GUIMARAES (OAB MG114778)

ADVOGADO(A): TUANI APARECIDA SANTOS (OAB MG201385)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 1^a CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BRASÍLIA (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000144-81.2018.4.01.3808/MG (PAUTA: 302)

APELANTE: MARCO TULIO MANGABEIRA ORNELAS

ADVOGADO(A): ANDRE GUILHERME TERRA ALVES (OAB MG141626)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003339-86.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 304)

APELANTE: ANTONIO LUIZ SOUTO

ADVOGADO(A): RAFAEL DIAS VELOSO (OAB MG136867)

ADVOGADO(A): JOAO ROBERTO SIQUEIRA DIAS (OAB MG154179)

ADVOGADO(A): CRISTINA DE FATIMA FERREIRA LEITE (OAB MG176128)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005295-74.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 305)

APELANTE: NELI JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): ELI CHABUDE DUTRA (OAB MG033564)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005628-26.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 306)

APELANTE: AUREMAR DA ROCHA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LEANDRO COSTA DE FARIA (OAB MG109967)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006098-57.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 307)

APELANTE: DAIZY NORONHA DOS SANTOS PINTO

ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006455-37.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 308)

APELANTE: LUCIMAR FRANCISCA DE SOUZA

ADVOGADO(A): ROBERTA VAZ GOMES (OAB MG142438)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011838-93.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 309)

APELANTE: MARIA DE FATIMA DE CASTRO

ADVOGADO(A): ANGELINA ROBERTA TEIXEIRA SOARES PRACA (OAB MG094836)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012270-15.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 311)

APELANTE: MARIA APARECIDA DA SILVA LUIS

ADVOGADO(A): ALISSON HELENO DA COSTA SILVA (OAB MG135599)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012715-33.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 312)

APELANTE: SEBASTIAO PEDRO SOARES

ADVOGADO(A): PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA (OAB MG101148)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013202-66.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 313)

APELANTE: NEUSA MARIA BARBOSA E SILVA

ADVOGADO(A): CIOMARA ALINE DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG073704)

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG110317)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013987-28.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 314)

APELANTE: MARIA IVONE LOPES FERREIRA SANTOS

ADVOGADO(A): JAIRO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG074340)

ADVOGADO(A): JERUSA SOUZA FERNANDES PINTO (OAB MG115502)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1017815-66.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 315)

APELANTE: OZIAS MOTA

ADVOGADO(A): JOAO PEDRO DE OLIVEIRA COSTA (OAB MG086625)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018032-75.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 316)

APELANTE: JOSEFINHA MARIA PINHEIRO

ADVOGADO(A): NADIA OLIVEIRA VICENTE (OAB MG125365)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019740-63.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 317)

APELANTE: BALTAZAR DOS REIS PIRES

ADVOGADO(A): DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)

ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024055-71.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 318)

APELANTE: MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA DAS GRACAS RODRIGUES (OAB MG106141)

ADVOGADO(A): ALEXIA PAULA DO NASCIMENTO NOGUEIRA (OAB MG200113)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024139-38.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 319)

APELANTE: IDAEL RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO(A): ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1025741-98.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 320)

APELANTE: JULIO MARIA BARBOSA

ADVOGADO(A): JUCIMAR NATALINA FOCA SIMAO (OAB MG150832)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1029168-40.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 321)

APELANTE: CONCEICAO MARIA FONSECA CAMPOS

ADVOGADO(A): DENILSON JOSE DA SILVA (OAB MG085276)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1035144-91.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 322)

APELANTE: ANA MARTA DE ALMEIDA RODRIGUES

ADVOGADO(A): JOSE RUBENS LUIZ DE SOUZA (OAB MG089017)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1027203-27.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 323)

APELANTE: ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FERNANDO ROBERTO BARBOSA (OAB MG130165)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000608-63.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 324)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** AMARILDO JOSE DAMASCENO**ADVOGADO(A):** THIAGO AUGUSTO DUARTE (OAB MG178056)**ADVOGADO(A):** WEBNER LESSA DE FREITAS CARVALHO (OAB MG107290)**ADVOGADO(A):** JANAINA ANDRADE NACIF (OAB MG110935)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0060264-41.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 325)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** CARLOS ANDREIA BORGES**ADVOGADO(A):** CINTHIA MARTINS DOS REIS (OAB MG101462)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002384-58.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 326)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** GLEISON CARLOS SANTOS**ADVOGADO(A):** EMERSON GERALDO LUIZ (OAB MG122642)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001205-89.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 327)**APELANTE:** JULIANA APARECIDA FONCECA**ADVOGADO(A):** MAYCON CEZAR OLIVEIRA ROCHA (OAB MG137659)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000315-19.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 329)**APELANTE:** PATRICIA KELLEN DA CRUZ**ADVOGADO(A):** JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)**ADVOGADO(A):** DAIZE LUZIA DE SOUZA (OAB MG182600)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003111-17.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 330)**APELANTE:** MARIANA CAMILA SILVA DE MORAES**ADVOGADO(A):** ANDREONE LUIS BERNARDES (OAB MG152785)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER DE OFÍCIO O VÍCIO PROCESSUAL PARA ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA E DETERMINO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PREVIAMENTE AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001655-32.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 331)**APELANTE:** NOEMI VITORIA ROCHA OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** ANTONIO FLAVIO CORDEIRO RAMOS (OAB MG087369)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001745-40.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 332)**APELANTE:** MARCOS ANTONIO CLEMENTE GAMA**ADVOGADO(A):** BRUNA CRISTINA LIMA (OAB MG159754)**ADVOGADO(A):** ISADORA GOULART COSTA (OAB MG180592)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000699-16.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 333)**APELANTE:** CHARLES FERLAUTO BERNARDY**ADVOGADO(A):** YGOR FILIPE DE ANDRADE GUEDES (OAB MG196564)**ADVOGADO(A):** JOSE PEDRO REIS BARONI (OAB MG188801)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000250-24.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 334)**APELANTE:** NILSON MOISES GUEDES**ADVOGADO(A):** AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)**ADVOGADO(A):** ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001378-16.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 335)**APELANTE:** EVANIO ISALINO**ADVOGADO(A):** THIAGO MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG124352)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002677-28.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 336)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** RAFAEL JUNIO SANTOS DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** CARINA APARECIDA LUIZ DE FREITAS (OAB SP303702)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000440-21.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 337)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: PATRICIA APARECIDA ALVES

ADVOGADO(A): FABIANA MARIA GARCIA NASCIMENTO TELES (OAB MG109428)

ADVOGADO(A): EDUARDO COVAS PINHEIRO DA SILVA (OAB SP190637)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003777-18.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 338)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: NAIARA PEREIRA LOPES

ADVOGADO(A): RICARDO LOPES DE MORAIS (OAB MG142073)

ADVOGADO(A): WILLIAN GUILHERME SILVA GOMES (OAB MG150222)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001047-34.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 339)

APELANTE: GILMARA DE LIMA SANTOS

ADVOGADO(A): CLAUDIA LEONINA MACIEL (OAB MG137008)

ADVOGADO(A): CIOMARA ALINE DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG073704)

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG110317)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005583-88.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 340)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIANA MOREIRA DE JESUS

ADVOGADO(A): SANTUZA RODRIGUES VELOSO PORTO (OAB MG105596)

ADVOGADO(A): JULIANO RODRIGUES VELOSO PORTO (OAB MG128783)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011548-78.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 341)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ROGERIO AMARAL DE LIMA

ADVOGADO(A): ANNA TERRA NASCIMENTO NEVES (OAB MG125186)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000821-92.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 342)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: HYAGO HENRIQUE VIEIRA MACIEL

ADVOGADO(A): BIOVANE RIBEIRO (OAB SP350938)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6006077-23.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 343)

APELANTE: DARCI JOSE SANTIAGO (AUTOR)

ADVOGADO(A): EVERTON BEMFICA RODRIGUES (OAB RS063329)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1068066-61.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 344)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JADIR SILVA FILHO

ADVOGADO(A): JANE KELLE GUIMARAES (OAB MG151114)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016442-63.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 345)

APELANTE: FABIANO SEDINEZ SILVA

ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017252-38.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 346)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ELIZAIDE SOARES DAS VIRGENS

ADVOGADO(A): DANIELA DIAS DE LIMAS (OAB MG143170)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002578-08.2023.4.06.3815/MG (PAUTA: 347)**APELANTE:** CONCEICAO APARECIDA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CINTIA DE MELO SANTOS (OAB MG202034)**ADVOGADO(A):** LUIS GUSTAVO MAGRI (OAB MG186661)**ADVOGADO(A):** AFONSO ANDRE DOS SANTOS (OAB MG180816)**ADVOGADO(A):** SILVANIA MARILIA DOS SANTOS (OAB MG092154)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005215-79.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 349)**APELANTE:** LAUANE CRISTINE NOGUEIRA FERNANDES**ADVOGADO(A):** ANTONIO DOS REIS DA SILVA (OAB MG160710)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010492-98.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 350)**APELANTE:** ELZA PEREIRA**ADVOGADO(A):** DENILSON VICTOR MACHADO TEIXEIRA (OAB MG076787)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000804-91.2022.4.01.3822/MG (PAUTA: 351)**APELANTE:** LINDOMARIA DO CARMO DOS REIS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PEDRO HENRIQUE CHAVES FERNANDES (OAB MG143031)**ADVOGADO(A):** SERGIO LUIZ BRAGONI DA CUNHA (OAB MG158839)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005019-12.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 352)**APELANTE:** EZEQUIEL FRANCISCO SILVA RAMOS**ADVOGADO(A):** RODRIGO DA SILVA PEREIRA (OAB MG119120)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004899-66.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 353)**APELANTE:** MANOEL APARECIDO PEREIRA DE SOUZA**ADVOGADO(A):** MUCIO JOSE RAMOS (OAB MG053361)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005065-98.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 354)

APELANTE: ELAINE CRISTINA DA MOTTA NOGUEIRA FREITAS
ADVOGADO(A): LUIZ PAULO VIEIRA MONTEIRO (OAB MG197122)
ADVOGADO(A): JOSÉ SALLUM ALOSTA NETO (OAB MG195751)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000151-88.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 355)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: IZADORA FREITAS DE SOUZA
ADVOGADO(A): MARCIA ALVES MENDES (OAB MG213568)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009917-90.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 356)

APELANTE: ANGELA MARIA COSTA NUNES
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)
ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008029-86.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 357)

APELANTE: MARIA DE LOURDES CARDOSO MARCOS
ADVOGADO(A): WALDINEY CARLOS FONSECA (OAB MG088127)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0069527-61.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 358)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE FERNANDES SOARES
ADVOGADO(A): MARCELO AUGUSTO DO CARMO (OAB SP153502)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022194-57.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 359)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: CLARKSON JOSE DA SILVA
ADVOGADO(A): PATRICIA SOARES DINIZ (OAB MG126193)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004558-42.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 360)**APELANTE:** MARIA EUNICE RODRIGUES SOUZA**ADVOGADO(A):** CHARLES DAVID MENDES DUARTE (OAB MG094576)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000685-51.2016.4.01.3825/MG (PAUTA: 361)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** MARIA LUIZA ALVES SILVA**ADVOGADO(A):** MICHEL CRUZ OLIVEIRA (OAB MG148106)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO MPF, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005187-14.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 362)**APELANTE:** HERLY ANASTACIA**ADVOGADO(A):** LEONARDO WANDERLEI ALMEIDA GREGO (OAB MG094738)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004896-14.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 363)

APELANTE: KELLEN CRISTINA SAMUEL CARDOSO
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)
ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

APELANTE: MARCIA MARIA RIBEIRO VIEIRA
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)
ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

APELANTE: NALIM SOLIMAR LEITE
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)
ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL UBERLÂNDIA; E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003858-75.2020.4.01.3809/MG (PAUTA: 364)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: MARIA APARECIDA PIMENTA LISBOA
ADVOGADO(A): JOEL SANTOS DE JESUS (OAB MG084868)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1010482-75.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 365)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ANDRE MUNIR COLINA MITRE
ADVOGADO(A): RAFHAEL FRATTARI BONITO (OAB MG075125)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004563-57.2015.4.01.3812/MG (PAUTA: 366)

APELANTE: REGINA CELIA MORAIS DE SOUZA

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1016378-94.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 367)

APELANTE: EDELZITO SOUZA LEAL

ADVOGADO(A): JAIR GABRIEL (OAB MG052564)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0026433-80.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 368)

AGRAVANTE: JOAO RAIMUNDO DE VILAS BOAS

ADVOGADO(A): MARCELA VILLATORE DA SILVA (OAB PR021699)

ADVOGADO(A): GIORGIA ENRIETTI BIN BOCHENEK (OAB PR025334)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6001743-94.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 369)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** RIZZA MARIA COELHO LOUBACK PAIVA**ADVOGADO(A):** DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)**AGRAVANTE:** RENILDO COELHO LOUBACK**ADVOGADO(A):** DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)**AGRAVANTE:** MARIA JOSE ROCHA DE GOMES FERREIRA**ADVOGADO(A):** DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)**AGRAVANTE:** MARCO TULIO COELHO LOUBACK**ADVOGADO(A):** DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)**AGRAVANTE:** LUISA LOUBACK SILVA**ADVOGADO(A):** DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)**AGRAVANTE:** LETICIA LOUBACK SILVA**ADVOGADO(A):** DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)**AGRAVANTE:** JOSE MAURO FERNANDO DA SILVA**ADVOGADO(A):** DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)**AGRAVANTE:** JESU FARIA BARBOSA**ADVOGADO(A):** DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)**AGRAVANTE:** GABRIELA LOUBACK SILVA**ADVOGADO(A):** DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)**AGRAVANTE:** ERIC COELHO LOUBACK**ADVOGADO(A):** DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)**AGRAVANTE:** EMERSON COELHO LOUBACK**ADVOGADO(A):** DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)**AGRAVANTE:** ELZA AZEVEDO DE SOUZA**ADVOGADO(A):** DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)**AGRAVANTE:** DILSON COELHO LOUBACK**ADVOGADO(A):** DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)**AGRAVANTE:** DILMA LOUBACK AZEVEDO DIAS**ADVOGADO(A):** DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)**AGRAVANTE:** ADRIANO COELHO LOUBACK**ADVOGADO(A):** DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)**AGRADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM MODIFICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO, CONFORME ACIMA CONSIGNADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004885-09.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 370)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JOAQUIM ARAUJO

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005459-32.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 371)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FLAVIA APARECIDA GOMES

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1007788-58.2023.4.06.3809/MG (PAUTA: 372)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARINA FERREIRA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ANIELLI NEVES DE SEIXAS OLIVEIRA (OAB MG192046)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAXAMBU/MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6006433-69.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 373)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARIA IMACULADA MOURA DUARTE

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001235-27.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 374)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VALENTINA SANTOS DA SILVA BATISTA MONTEZUMA

ADVOGADO(A): LUCAS TADEU COIADO GALHARDE (OAB SP355866)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001413-73.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 375)

APELANTE: MARIA ALICE DA SILVA

ADVOGADO(A): IGOR CARLOS DA SILVA (OAB MG180874)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DE 27/10/2022 (DER). ALTERADO O RESULTADO DA LIDE, INVERTO O ÓNUS DA SUCUMBÊNCIA E CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O §3º, I, DO ARTIGO 85 DO CPC, ATENTO, LADO OUTRO, AO DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002480-73.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 376)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOAO SOARES DE BRITO

ADVOGADO(A): DUNTALMO PIMENTA FILHO (OAB MG017282)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. SENTENÇA MANTIDA. ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (QUINZE POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO DO VALOR DA CONDENAÇÃO (SÚMULA 111/STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002628-84.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 377)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE LAZARO MARTINS

ADVOGADO(A): ANA CLÁUDIA SMOLNY PINTO (OAB MG222363)

ADVOGADO(A): CYNTHIA GUERRA DA SILVA (OAB MG156227)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. SENTENÇA MANTIDA. ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% (DOIS POR CENTO), PASSANDO DE 15% (QUINZE POR CENTO) PARA 17% (DEZESSETE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO DO VALOR DA CONDENAÇÃO (SÚMULA 111/STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002817-62.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 378)**APELANTE:** MARIUSA MESQUITA MOTA**ADVOGADO(A):** JOAO MARCOS PIRES FRANCO SANTANA (OAB MG204231)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DE 26/06/2022 (DER). ALTERADO O RESULTADO DA LIDE, INVERTO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O §3º, I, DO ARTIGO 85 DO CPC, OBSERVADO O DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002890-34.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 379)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** MAURA MARIA MOREIRA**ADVOGADO(A):** JESSICA ALTIVA LOPES (OAB MG180348)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. SENTENÇA MANTIDA. ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO (SÚMULA 111/STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002941-45.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 380)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA DA CRUZ ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ELSON JOSE SOARES (OAB MG113631)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVEM SER FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A SEREM PAGOS PELA PARTE AUTORA AO INSS, FICANDO SUSPENSA A EXECUÇÃO DESSE COMANDO POR FORÇA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008463-77.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 381)

AGRAVANTE: LUZIA APARECIDA DOS REIS
ADVOGADO(A): GABIELLY DE CASTRO ALMEIDA (OAB MG220211)
ADVOGADO(A): FREDERICO TEIXEIRA CAMPOS (OAB MG209710)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVAMENTO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008764-24.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 383)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVADO: MARCELO ANTONIO MARQUES
ADVOGADO(A): HERCULANO JOSE RIBEIRO JUNIOR (OAB MG132991)
ADVOGADO(A): NAZARIO NICOLAU MAIA GONCALVES DE FARIA (OAB MG119891)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003404-51.2024.4.06.3802/MG (PAUTA: 384)

APELANTE: PATRICIA APARECIDA DA SILVA PAULA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): JORGE LUIZ DIAS ALVIM (OAB MG180926)

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS

PROCURADOR(A): BRUNA LETICIA TEIXEIRA IBIAPINA CHAVES

PROCURADOR(A): JULIANA MELISSA LUCAS VILELA E MELO

PROCURADOR(A): CIRLANIA MOTA ALEXANDRINO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR - PRESIDENTE - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6009104-65.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 385)

AGRAVANTE: SERGIO PIRES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): GISELE ALMEIDA TEODORO FERNANDES (OAB MG199377)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6009160-98.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 386)

AGRAVANTE: LENIMAR BATISTA DE CASTRO SILVA

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

AGRAVANTE: LEA DELBA DE CASTRO BATISTA

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

AGRAVANTE: LUIS FLAVIO BATISTA DE CASTRO

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

AGRAVANTE: LEONARDO BATISTA DE CASTRO

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVAMENTO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009179-07.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 387)

AGRAVANTE: JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA NASCIMENTO (OAB MG142578)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA CONCEDER OS BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA À PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009193-88.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 388)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: TBI SEGURANCA LTDA

ADVOGADO(A): VALERIA LUIZA DOS SANTOS (OAB MG106466)

ADVOGADO(A): VICTORIA APARECIDA CAMARGO BATISTA (OAB MG219393)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE AO AGRAVAMENTO DE INSTRUMENTO PARA REDUZIR A MULTA IMPOSTA AO INSS PARA O VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009199-95.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 389)

AGRAVANTE: SALVO PINTO COSTA

ADVOGADO(A): GILMAR MARTINS FERNANDES (OAB MG131311)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009284-81.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 390)

AGRAVANTE: ARLINDO FERNANDES BALIEIRO

ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO FONSECA CARDOSO (OAB MG160939)

ADVOGADO(A): WALDINEY CARLOS FONSECA (OAB MG088127)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1016081-41.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 391)

PARTE AUTORA: ADILSON APARECIDO DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): WELITON RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR (OAB MG133053)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009456-23.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 392)

AGRAVANTE: ADRYAN RODRIGUES MONTEIRO ALVES

ADVOGADO(A): WELLINGTON LUÍS DE OLIVEIRA BRAGA (OAB MG224002)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009476-14.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 393)

AGRAVANTE: GUSTAVO FERREIRA MOTA

ADVOGADO(A): DAVID DE MELO TEIXEIRA (OAB MG131248)

ADVOGADO(A): ARTHUR TEIXEIRA FARIA (OAB MG176376)

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ DE AZEVEDO SILVA (OAB MG139567)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009491-80.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 394)

AGRAVANTE: YVONNE MAGNIN BUENO

ADVOGADO(A): MAYRA OLIVEIRA VILELA (OAB MG164385)

ADVOGADO(A): DANIEL MURAD RAMOS (OAB MG075224)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1025173-53.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 395)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARLY ANA DE JESUS

ADVOGADO(A): LIVERSON AGUIAR SENRA DELGADO (OAB MG119834)

ADVOGADO(A): JOAO VICTOR FERREIRA BITTENCOURT (OAB MG177131)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO DA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000528-47.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 396)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANA LUCIA ALVES DA PAIXAO

ADVOGADO(A): DANIELE SOARES E SILVA (OAB MG163783)

ADVOGADO(A): MAIRA JACQUELINE DE SOUZA (OAB MG148471)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009577-51.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 397)

AGRAVANTE: VANICIA APARECIDA ALVES FERREIRA E SILVA

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVAMENTO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1023705-22.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 398)

PARTES AUTORA: JOSE RITO ANASTACIO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LUIDE MENDES PEIXOTO (OAB MG119068)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO/MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1024349-62.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 399)

PARTE AUTORA: ALICE VITORIA SILVA LIMA SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MIRAILDES BISPO REIS (OAB MG189483)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1009079-95.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 400)

PARTE AUTORA: FERNANDO ANTONIO PINHEIRO ALVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOSE REGINALDO DO NASCIMENTO (OAB MG106291)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DA CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1009953-42.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 401)**PARTE AUTORA:** ANA FERNANDES RAGGI (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** CAMILA RAMOS CELESTINO SILVA (OAB MG178458)**ADVOGADO(A):** JOSE CELESTINO DA SILVA (OAB MG047897)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1009098-63.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 402)**PARTE AUTORA:** EDSON DA SILVA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** MARC ANTONIO BATISTA (OAB MG101796)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** GERENTE EXECUTIVO DA APS CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1006288-56.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 403)**PARTE AUTORA:** JOSIRENE DE JESUS COSTA GOMES (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** RENATA TEREZA FRANCISCA CORREIA FELIPE (OAB MG145864)**PARTE RÉ:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DE RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - CEABRD-SRII - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESEA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1014355-35.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 404)

PARTE AUTORA: MARGARET DE SOUZA DOMICIANO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LEONARDO CANDIDO DA SILVA JUNIOR (OAB MG054209)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESEA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1008667-67.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 405)

PARTE AUTORA: MARIA APARECIDA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): PATRICIA ADRIANA MIRANDA GUIMARAES LUCIANO (OAB MG115751)

ADVOGADO(A): JULIANA CRISTINA MIRANDA GUIMARAES FERNANDES (OAB MG153855)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CRPS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESEA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1015156-82.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 406)

PARTE AUTORA: JOSE LEONARDO LEANDRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 16ª JUNTA DE RECURSOS DO CRPS - UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023085-66.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 407)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: SEBASTIANA RODRIGUES DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): DIEGO OLIVEIRA GONTIJO (OAB MG133430)

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000833-02.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 408)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DELFIM FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): KATIA CRISTINA SILVA (OAB MG147886)

ADVOGADO(A): ARIEL FERREIRA DE LACERDA (OAB MG197799)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA PARA CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002575-52.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 409)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

APELANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CARLOS DANTEZ FERRAZ DE MELO

ADVOGADO(A): JONELE ROCHA DE SOUZA (OAB MG119597)

APELADO: CARLOS ROBERTO MEIRA BRITTO GONDIM

ADVOGADO(A): JOSE APARECIDO BATISTA DOS SANTOS (OAB MG065466)

APELADO: ELPIDIO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOSE APARECIDO BATISTA DOS SANTOS (OAB MG065466)

APELADO: ANDERSON MOREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOSE APARECIDO BATISTA DOS SANTOS (OAB MG065466)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6011177-47.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 410)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JULIANNE KAREN DUARTE RABELLO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ANDRESSA XAVIER TELES (OAB MG211853)

ADVOGADO(A): ELIANE NOGUEIRA DA SILVA (OAB MG199794)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESEA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE APPELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015040-69.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 411)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANTONIA OLINDA FORTES

ADVOGADO(A): SILMARA APARECIDA RODRIGUES (OAB MG096420)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6001997-50.2024.4.06.3821/MG (PAUTA: 412)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1003805-63.2023.4.06.3805/MG (PAUTA: 413)

PARTE AUTORA: LUIZ DONIZETE MOURA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOSIANE PEREIRA (OAB SP343351)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE/GERENTE EXECUTIVO DA AG DA PREV SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - CHEFE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESEA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0029602-15.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 414)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** WALDOMIRO SANTANA DA SILVA**ADVOGADO(A):** CARLOS BLANC DA SILVA LEITE (OAB MG049902)**INTERESSADO:** WALDOMIRO SANTANA DA SILVA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS SOMENTE PARA ACLARAR O ACÓRDÃO NO QUE DIZ RESPEITO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6001172-03.2024.4.06.3823/MG (PAUTA: 415)**PARTE AUTORA:** JOSE DA PAZ DE VIVEIROS (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** ERICK FOIS BRAGA (OAB MG131475)**ADVOGADO(A):** DIEGO JOSE D OLIVEIRA (OAB MG133632)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** GERENTE APS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - VISCONDE DO RIO BRANCO (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025823-47.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 416)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** RAFAEL JOSE DOS REIS

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

APELADO: CARLOS ROBERTO RODRIGUES

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

APELADO: MARIA BERALDA XAVIER

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

APELADO: HELIO MARCO DE PAULA

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

APELADO: PAULO CESAR DE FREITAS

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

APELADO: MARIA LUIZA LEAO

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

APELADO: JOSE DAS GRACAS DO CARMO

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

APELADO: JOSE RAIMUNDO MARTINS

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

APELADO: PAULO ANTONIO DE FARIA

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

APELADO: JOSE MIGUEL

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA FUFV, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6002885-61.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 417)

PARTE AUTORA: WESLEY BORGES DA SILVA MOTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): GIULIANA BRESCIA BARUFFI (OAB SP434885)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE DA CEAB/RD/SR II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - MONTES CLAROS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005153-27.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 418)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** ANA LUCIA DE LIMA SILVA**ADVOGADO(A):** LIDIANE DE CARVALHO ALVES (OAB MG087474)**ADVOGADO(A):** CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO (OAB MG084322)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA DETERMINAR A AVERBAÇÃO DOS PERÍODOS DE 09/02/1978 A 31/12/1978, 01/02/1979 A 12/03/1981, 16/03/1981 A 15/09/1981, 01/01/1982 A 31/01/1983, 01/11/2008 A 28/02/2009, 01/02/2010 A 28/02/2010, 01/07/2010 A 30/09/2016, 01/06/2017 A 28/02/2018 E DE 01/02/2019 A 28/02/2019, PARA FINS DE CARÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000382-40.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 419)**APELANTE:** OLINDA NAIR TAVARES**ADVOGADO(A):** MARCELO FAQUIM (OAB MG106430)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE URBANA, A PARTIR DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (DER EM 25/10/2018), E PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1003849-08.2019.4.01.3823/MG (PAUTA: 420)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** MARIA DE LOURDES REIS CAPISTRANO**ADVOGADO(A):** DIEGO JOSE D OLIVEIRA (OAB MG133632)**ADVOGADO(A):** ERICK FOIS BRAGA (OAB MG131475)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE APPELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005846-20.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 421)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: SEBASTIAO GEREMIAS DOS REIS

ADVOGADO(A): GUILHERME ALVES OLIVEIRA (OAB MG109221)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, REFORMANDO A SENTENÇA DE ORIGEM, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007492-90.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 422)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: DALILA SANTIAGO PEREIRA

ADVOGADO(A): DIEGO DELEON LOPES DA SILVA (OAB MG142805)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010642-24.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 423)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CELINA DA CONCEICAO

ADVOGADO(A): WELLINGTON JUNIOR SILVA (OAB MG159513)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013683-97.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 424)**APELANTE:** AREZIO LUIZ MELGACO**ADVOGADO(A):** SAMUEL JOSE RODRIGUES (OAB MG157355)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE URBANA, A PARTIR DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (DER EM 10/09/2018), E PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, NOS TERMOS ESPECIFICADOS NESTE VOTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1033124-30.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 425)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ISADALVA VILELA DA SILVA**ADVOGADO(A):** RICARDO OLIVEIRA ZANELLA (OAB MG092615)**ADVOGADO(A):** MURIEL DUARTE GOUVEA (OAB MG127636)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002548-88.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 426)**APELANTE:** MARIA ANA BARBOSA PEREIRA**ADVOGADO(A):** THAISA RODRIGUES BARBOSA (OAB MG149475)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DE 18/12/2017 (DER). ALTERADO O RESULTADO DA LIDE, INVERTO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O §3º, I, DO ARTIGO 85 DO CPC (SÚMULA 111/STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007623-65.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 427)**APELANTE:** OLINDA MARIA VIEIRA**ADVOGADO(A):** ITAMAR ROSA DE ARRUDA (OAB MG121390)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DE 16/03/2022 (DER). ALTERADO O RESULTADO DA LIDE, INVERTO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O §3º, I, DO ARTIGO 85 DO CPC (SÚMULA 111/STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1031020-65.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 428)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ZILMA ABADIA BATISTA FERREIRA**ADVOGADO(A):** LUIZ MARTINS NETTO (OAB MG073459)**ADVOGADO(A):** JOSE APARECIDO MARTINS (OAB MG028360)**ADVOGADO(A):** MICHELLE CRISTINA GUNDIM (OAB MG074918)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, ALTERAR A DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO PARA A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, EM 04/09/2019 (EVENTO 1 - OUT5, FLS. 4 E 11). SEM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002003-96.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 429)**APELANTE:** GERALDO BATISTA DE SOUSA**ADVOGADO(A):** RODRIGO ALVES LOREDO (OAB MG105232)**APELANTE:** REALINO FERREIRA DA SILVA**ADVOGADO(A):** RODRIGO ALVES LOREDO (OAB MG105232)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS RÉUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000119-53.2018.4.01.3813/MG (PAUTA: 430)

APELANTE: MUNICIPIO DE TARUMIRIM

PROCURADOR(A): KIVIA TEREZA MOREIRA FIDELIS

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: ALTAMIR SEVERO DA ROCHA

ADVOGADO(A): EDSON AMANCIO DE SA (OAB MG067684)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000258-92.2020.4.01.3826/MG (PAUTA: 431)

APELANTE: VALDECIR FRANCO

ADVOGADO(A): ANA PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA (OAB MG119972)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A PRESENTE APELAÇÃO PELA PERDA SUPERVENIENTE DE SEU OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007194-45.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 432)

APELANTE: ROSINEY DE MENEZES BALDO

ADVOGADO(A): EDUARDO BERNARDINO DA COSTA (OAB MG116834)

ADVOGADO(A): GILBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR (OAB MG123311)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. HONORÁRIOS INCABÍVEIS NA ESPÉCIE (ART. 25, LEI 12.016/2009), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 000084-02.2016.4.01.3807/MG (PAUTA: 433)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: VALDEVINO RODRIGUES DA COSTA

ADVOGADO(A): MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL (OAB MG119571)

ADVOGADO(A): FILIPE ANDRE SOUZA FREITAS (OAB MG119584)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001672-36.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 434)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: AVIMAURO APARECIDO DE MELO

ADVOGADO(A): JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1013455-25.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 435)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CAROLINO CORDEIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): LEONIDAS CESAR TAVARES (OAB SP234025)

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DO BPC/LOAS ATÉ A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E PARA DETERMINAR A ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032803-89.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 436)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANTONIO RODRIGUES SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA CORACI BRITO SOUTO (OAB MG106268)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0071703-23.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 437)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ALOISIO LOURENCO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS (OAB MG079732)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0077075-50.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 438)

APELANTE: JOSE DA CONSOLACAO DE SENA

ADVOGADO(A): FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO (OAB MG100609)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DENEGANDO A SEGURANÇA, BEM COMO PARA DECLARAR A DESNECESSIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS PRECARIAMENTE A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA ATÉ 06/02/2020, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005471-94.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 439)**APELANTE:** VARLI SEVERINO MAIA**ADVOGADO(A):** RONALDO ERMELINDO FERREIRA (OAB MG070727)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006340-79.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 440)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARIA DO CARMO LOPES PINTO**ADVOGADO(A):** ANDRE SEBASTIAO LAMARCA DE OLIVEIRA (OAB MG119105)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, A SEREM PAGOS PELO INSS, ATENTO, LADO OUTRO, AO DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6002761-90.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 441)**PARTE AUTORA:** ELAINE NAVES DE ALMEIDA NEUMANN (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** MARLLON ANTONIO MIRANDA OLIVEIRA (OAB MG229732)**ADVOGADO(A):** EDUARDA BARBOSA MOREIRA (OAB MG231190)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006768-29.2021.4.01.3813/MG (PAUTA: 442)**APELANTE:** OLAVIO CORONEL FILHO**ADVOGADO(A):** MAXIMO TADEU DA SILVA (OAB MG166857)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A PRESENTE APELAÇÃO PELA PERDA SUPERVENIENTE DE SEU OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1006893-29.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 443)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** JOSE ANTONIO APARECIDO SATURNINO**ADVOGADO(A):** LUIZA MURAD RAMOS (OAB MG100850)**ADVOGADO(A):** DANIEL MURAD RAMOS (OAB MG075224)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008160-36.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 444)**APELANTE:** LUZIA DAS GRACAS BARCELOS**ADVOGADO(A):** JOAQUIM TEODORO DA SILVA NETO (OAB MG126131)**ADVOGADO(A):** MARCO ANTONIO CORREIA DA SILVA (OAB MG121862)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010731-97.2020.4.01.3807/MG (PAUTA: 445)**APELANTE:** ELZELINE ROCHA CANDIDO**ADVOGADO(A):** DIEGO DOS ANJOS SANTOS SOARES (OAB MG150388)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012271-63.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 446)**APELANTE:** PAULO GEDEON LUBARINO MOREIRA**ADVOGADO(A):** MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)**ADVOGADO(A):** DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)**ADVOGADO(A):** PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)**ADVOGADO(A):** LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023232-97.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 447)**APELANTE:** MARCIA HELENA CYTTON**ADVOGADO(A):** ELIANA CHAME (OAB MG116546)**ADVOGADO(A):** ATILA CESAR GARCIA (OAB MG145686)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024401-22.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 448)**APELANTE:** RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** MARIA AUXILIADORA MIARELLI (OAB MG067198)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006426-41.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 450)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** CLEUZA CHAVES RIBEIRO**ADVOGADO(A):** ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)**ADVOGADO(A):** PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002471-17.2019.4.01.3823/MG (PAUTA: 451)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARIA ROSARIA DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** LUCCAS SILVA MOTA (OAB MG176471)**ADVOGADO(A):** ETERSON DE ALMEIDA (OAB MG142650)**ADVOGADO(A):** GUILHERME SABIONI DE ALMEIDA (OAB MG176133)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009555-63.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 452)**APELANTE:** MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA**ADVOGADO(A):** DANIELE FERREIRA DE FARIA (OAB MG137863)**ADVOGADO(A):** ALESSANDRA MARIA AFONSO (OAB MG133845)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011703-81.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 453)**APELANTE:** RONAN CEZAR DE SOUZA**ADVOGADO(A):** PAULO VITOR AMARAL DE DEUS (OAB MG130591)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011808-92.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 454)**APELANTE:** ANTONIO FRANCISCO NICACIO FILHO**ADVOGADO(A):** ITAMAR ROSA DE ARRUDA (OAB MG121390)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA CONDENAR O INSS À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013205-21.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 455)

APELANTE: JECONIAS GOMES DE ANDRADE
ADVOGADO(A): ARLINDA GOMES DOS REIS (OAB MG186650)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, EXCLUSIVAMENTE PARA DETERMINAR A CONVERSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA PARA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, DESDE 17/07/2019, COM O PAGAMENTO DAS PARCELAS ATRASADAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023370-30.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 456)

APELANTE: MARIA DE LOURDES MELO
ADVOGADO(A): VIVIANE MARIA PEREIRA TEIXEIRA (OAB MG079005)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR PRODUÇÃO DE PROVA ORAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1031310-80.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 457)

APELANTE: LEILIMAR DELGADO FIDELIS
ADVOGADO(A): ARNALDO DAVIDSON CARDOSO PEREIRA (OAB MG153712)
ADVOGADO(A): KENIA CARDOSO GOMES (OAB MG114437)
ADVOGADO(A): CAROLINA CARDOSO GOMES (OAB MG122087)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1009486-80.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 458)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JOSE MAURICIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1006249-84.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 459)

PARTE AUTORA: EDSON MARCOS DA CRUZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): GECILANE RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG192503)

ADVOGADO(A): PIERRE LUIZ DE SOUSA (OAB MG201389)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1011026-91.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 460)

PARTE AUTORA: PAMELLA HIULY PEREIRA DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MICHELLE SOARES DE OLIVEIRA (OAB MG156642)

PARTE RÉ: DIRCEU LOPES (IMPETRADO)

PARTE RÉ: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1032787-36.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 461)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARIA DAS GRACAS SOUZA MATOS MIRANDA

ADVOGADO(A): FRANCISCO WELLINGTON DE OLIVEIRA LOPES (OAB MG146614)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003215-06.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 463)

APELANTE: RENATA OLIVEIRA MAGALHAES ASSIS

ADVOGADO(A): TIAGO DAYRELL DE LIMA LISBOA BAPTISTA (OAB MG142883)

APELANTE: RAMON AGAMEMNON BRITO MAGALHAES

ADVOGADO(A): TIAGO DAYRELL DE LIMA LISBOA BAPTISTA (OAB MG142883)

APELANTE: DEBORA CRISTINA DUARTE FERREIRA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JAQUELINE ANA BUFFON

PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS RÉUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005220-69.2010.4.01.3813/MG (PAUTA: 464)

APELANTE: JULIETA TEIXEIRA TRINDADE

ADVOGADO(A): FREDERICO GONCALVES BENTO (OAB MG100641)

ADVOGADO(A): CELSO SOARES GUEDES FILHO (OAB MG045383)

APELANTE: NAIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FREDERICO GONCALVES BENTO (OAB MG100641)

ADVOGADO(A): CELSO SOARES GUEDES FILHO (OAB MG045383)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELADO: SILVANIA LEMES DE SOUZA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DAS RÉS PARA CONDENÁ-LAS APENAS PELA PRÁTICA DO ATO DE IMPROBIDADE TIPIFICADO NO ART. 9º, I, DA LIA E, NOS TERMOS DO ART. 12, I, DETERMINAR A (I) PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU DE RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO, PELO PRAZO DE 10 ANOS; (II) PERDA DE BENS E VALORES VALORES ACRESCIDOS, NO MONTANTE DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038535-79.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 465)

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELADO: EUSTAQUIO FURTADO DE SOUZA

ADVOGADO(A): SILAS GONCALVES GUIMARAES (OAB MG122327)

ADVOGADO(A): OSMAR SILVA NUNES (OAB MG036208)

APELADO: CONSTRAN - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ANALIA LTDA

ADVOGADO(A): SILAS GONCALVES GUIMARAES (OAB MG122327)

ADVOGADO(A): OSMAR SILVA NUNES (OAB MG036208)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000713-56.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 466)

APELANTE: ADRIANO JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA DO COUTO PAIVA DE OLIVEIRA (OAB MG110904)

ADVOGADO(A): HELDER PAIVA DE OLIVEIRA (OAB MG076632)

ADVOGADO(A): DIEGO OLIVEIRA GONTIJO (OAB MG133430)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6005962-53.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 467)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** MARIA DO CARMO SILVA SANTOS**ADVOGADO(A):** MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)**ADVOGADO(A):** LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050769-78.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 468)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** GILSON LIMA DA CRUZ**ADVOGADO(A):** PEDRO SAGLIONI DE FARIA FONSECA (OAB MG121669)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO IMPETRANTE/EMBARGANTE PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA E, AJUSTANDO O ACÓRDÃO À DECISÃO FINAL DO STF, DECLARAR A DESNECESSIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS NO CURSO DO PROCESSO ATÉ 06/02/2020, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001084-61.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 469)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ANGELO GONCALVES DA SILVA**ADVOGADO(A):** CINTHIA MARTINS DOS REIS (OAB MG101462)**ADVOGADO(A):** MAYARA ALESSANDRA NOGUEIRA MARQUES (OAB MG150596)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001584-30.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 470)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LUCIANO VITORINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LETICIA JAQUELINE DA COSTA (OAB MG139131)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DETERMINO DE OFÍCIO A ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003317-60.2021.4.01.3824/MG (PAUTA: 471)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: GILMAR FRANCISCO ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): NIKOLE CRISTIANE DE AVILA NEWTON (OAB MG156793)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001748-92.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 472)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: EDVAR ROCHA SARAIVA

ADVOGADO(A): GUSTAVO GADELHA ROCHA VIEIRA (OAB MG119194)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DETERMINO, DE OFÍCIO, A ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001957-61.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 473)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOAO DOS SANTOS ALVES

ADVOGADO(A): ROGERIO MIGUEL CEZARE (OAB SP168772)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DETERMINO DE OFÍCIO A ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6006742-88.2024.4.06.3816/MG (PAUTA: 474)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANDRINY KELLY ALVES PRATES (AUTOR)

ADVOGADO(A): SIMONE DE JESUS SILVA (OAB MG192119)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS TÃO SOMENTE SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA SENTENÇA (SÚMULA 111/STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002800-26.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 475)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANDREIA DA SILVA

ADVOGADO(A): FABIOLA DA SILVA MESQUITA (OAB MG091935)

ADVOGADO(A): PAULENIO BATISTA PIERONI (OAB MG078313)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008546-93.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 476)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: JOSE VICENTE LUCAS
ADVOGADO(A): BRUNO SALUSTIANO DA SILVA (OAB MG147191)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE SEJA ADOTADA A RMI NOS TERMOS DETERMINADOS NO TÍTULO TRANSITADO EM JULGADO, BEM COMO PARA SEREM DESCONTADOS DA QUANTIA DEVIDA AO AUTOR OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009271-82.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 477)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: ROSA FERNANDES DOS SANTOS CABRAL
ADVOGADO(A): ALINE FERNANDES VENUTO (OAB MG214138)
ADVOGADO(A): MILTON FERREIRA SOARES (OAB MG083539)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVAMENTO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009314-19.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 478)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: GILBERTO CLOVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): ANA FLAVIA VELOSO ANTUNES (OAB MG145974)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVAMENTO DE INSTRUMENTO PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DO INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO NA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009810-48.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 479)

AGRAVANTE: FABIO BRANT RABELLO

ADVOGADO(A): LEANDRO VIEIRA DE SOUZA (OAB MG188585)

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

ADVOGADO(A): JARBAS AREDES JUNIOR (OAB MG097756)

ADVOGADO(A): RAPHAEL LEANDRO ROSA DIAS (OAB MG197949)

ADVOGADO(A): LUCIANO MACHADO FERREIRA (OAB MG196285)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010327-53.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 480)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: AILTON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): MANOEL APARECIDO JUNIOR (OAB MG073137)

ADVOGADO(A): VANESSA ORCINA ARAUJO FREITAS (OAB MG119897)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVAMENTO DE INSTRUMENTO PARA EXCLUIR A IMPOSIÇÃO DE MULTA AO INSS ANTE A FALTA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1006951-27.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 481)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: CLOVES CALIXTO NUNES

ADVOGADO(A): MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVAMENTO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004189-05.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 482)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: PALOMA DE OLIVEIRA MATOS

ADVOGADO(A): SARATIELLI MILENA AVELINO LEMOS (OAB MG178228)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008045-83.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 483)

APELANTE: YASMIN DORNELAS MARQUES

ADVOGADO(A): VANESSA DE MOURA ARAUJO (OAB MG172834)

ADVOGADO(A): LINDUAUDSON BORGES DE SANTANA (OAB MG170899)

APELANTE: RAYCA BORGES FERREIRA

ADVOGADO(A): VANESSA DE MOURA ARAUJO (OAB MG172834)

ADVOGADO(A): LINDUAUDSON BORGES DE SANTANA (OAB MG170899)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009532-88.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 484)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARCOS ABRAAO CASTRO SILVA
ADVOGADO(A): CLEIDE JULIA DA CUNHA (OAB MG157856)

APELADO: MARIA CLARA CASTRO SILVA
ADVOGADO(A): CLEIDE JULIA DA CUNHA (OAB MG157856)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014955-70.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 485)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MAIRA GONCALVES DE MIRANDA
ADVOGADO(A): AILTON FERREIRA FARIA (OAB MG183288)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1019590-09.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 486)

AGRAVANTE: MICHEL JACINTO COUTO
ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001098-13.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 487)

APELANTE: MARIA ELIZABETE JORGE FERREIRA
ADVOGADO(A): ADERSON VIEIRA MIRANDA (OAB MG068051)
ADVOGADO(A): CAROLINE MACHADO MIRANDA (OAB MG176676)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE URBANA, A PARTIR DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (DER EM 04/01/2018), E PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, NOS TERMOS ESPECIFICADOS NESTE VOTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005106-96.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 488)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE LEAO EVANGELISTA

ADVOGADO(A): KARYNE RHAYANA DA SILVA (OAB MG187624)

ADVOGADO(A): GENILSON ALVES MARINHO (OAB MG134048)

ADVOGADO(A): BRUNO FERREIRA GONCALVES CAMPOS (OAB MG127145)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007421-97.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 489)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: FATIMA HELENA DA SILVA

ADVOGADO(A): CELSO AUGUSTO FERREIRA GOULARTE (OAB MG159890)

ADVOGADO(A): FELIPE PIMENTA DE ALMEIDA (OAB MG157833)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, ESTABELECENDO A DER EM 06/12/2018. ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, ATENTO, LADO OUTRO, AO DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015536-44.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 490)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LUCI ANGELA DE MELO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): HUGO NOVATO GONDIM (OAB MG088480)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001371-55.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 491)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ROSANGELA DE FATIMA FLOR

ADVOGADO(A): MAURO ARAUJO JUNIOR (OAB MG107873)

ADVOGADO(A): CLEIDILENE CONSOLACAO ALVES E ARAUJO COELHO (OAB MG110951)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. SENTENÇA MANTIDA. ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO (SÚMULA 111/STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010251-27.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 492)

APELANTE: ELZA MARIA DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): MARCONE GOMES SILVA (OAB MG145486)

ADVOGADO(A): BIANCA SANTANA RODRIGUES REZENDE (OAB MG144066)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DE 21/01/20 (DER). ALTERADO O RESULTADO DA LIDE, INVERTO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O §3º, I, DO ARTIGO 85 DO CPC (SÚMULA 111/STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012635-35.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 493)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA MADALENA CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ROBSON ANTONIO MARINHO ARANTES (OAB MG113052)

ADVOGADO(A): LARISSA SEVERO DE FREIRES ARANTES (OAB MG164042)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. SENTENÇA MANTIDA. ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO (SÚMULA 111/STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1013482-71.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 494)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: DIVINA APARECIDA RICARDO

ADVOGADO(A): NESTOR HENRIQUE MENDES (OAB MG129819)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. SENTENÇA MANTIDA. ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, ATENTO, LADO OUTRO, AO DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006394-36.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 495)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANA JULIA DOS ANJOS MACHADO

ADVOGADO(A): CELINO APARECIDO FARIA (OAB MG202581)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DETERMINO DE OFÍCIO A ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1004385-62.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 496)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: JOSE MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE MARCELO DE CASTRO GOMES (OAB MG097839)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVAMENTO DE INSTRUMENTO E JULGO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0043822-37.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 497)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AUREA FERREIRA SILVA

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELANTE: NEUZA PECANHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELANTE: LAURA DUARTE FERREIRA

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELANTE: TARCILIA PINTO RIBEIRO

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1008518-50.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 498)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: GUARACIABA FERNANDES NOGUEIRA

ADVOGADO(A): JOSEANA DE FATIMA SANTORO FERREIRA (OAB MG141945)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6001253-83.2023.4.06.3823/MG (PAUTA: 499)

PARTE AUTORA: ANISIO SILVA BRAGA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ERICK FOIS BRAGA (OAB MG131475)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DO SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS - UNIDADE 20150521 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BRASÍLIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001298-18.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 500)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: WILLER EDUARDO ALVES

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1012953-47.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 501)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**AGRAVANTE:** JOSE EFREM TRINDADE**ADVOGADO(A):** DIEGO DE SOUZA AMORIM (OAB MG200635)**ADVOGADO(A):** WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)**ADVOGADO(A):** RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)**ADVOGADO(A):** JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1012279-35.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 502)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**AGRAVADO:** ALBERTO CARLOS GOMES TAMEIRAO**ADVOGADO(A):** DAVID REGINALDO (OAB MG147320)**AGRAVADO:** KENIA MARQUES DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** DAVID REGINALDO (OAB MG147320)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE AMBAS AS PARTES PARA, SUPRINDO AS OMISSÕES APONTADAS, AFASTAR A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE E INDEFERIR OS PLEITOS DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA E DE INCLUSÃO DE MULTA CIVIL NO VALOR DA INDISPONIBILIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001019-28.2010.4.01.3815/MG (PAUTA: 503)**APELANTE:** IVON FERREIRA DE CARVALHO**ADVOGADO(A):** DENILSON DE OLIVEIRA (OAB MG172926)**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE RIBEIRO BEZERRA (OAB MG135970)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007626-88.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 504)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: GERALDO DE OLIVEIRA COELHO

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A DECADÊNCIA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0041511-65.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 505)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LUCIANO APARECIDO DA SILVA

ADVOGADO(A): MARILIA PARANHOS DE OLIVEIRA (OAB MG128692)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (I) CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COMO AGRAVO INTERNO; (II) AFASTAR A SUSPENSÃO DO PROCESSO EM RAZÃO DO TEMA REPETITIVO 1.124 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; E (III) NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0035325-58.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 506)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: EDSON LUIZ RABELO

ADVOGADO(A): GERREI ALEXANDRE ERNST (OAB MG132450)
RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0031496-84.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 507)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDSEP-MG

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018022-72.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 509)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: EDUARDO ANDERSON RAMOS

ADVOGADO(A): MAURO GERALDO PEREIRA (OAB MG139136)

ADVOGADO(A): PATRICIA PEREIRA RABELO (OAB MG130028)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1027540-16.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 510)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OSires ANANIAS SALDANHA

ADVOGADO(A): ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)
RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DO INSS E REFORMAR A SENTENÇA EM PARTE PARA LIMITAR O ENQUADRAMENTO COMO ESPECIAL DAS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS ATÉ 25/05/2015, DATA DE EMISSÃO DO PPP RESPECTIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1027576-58.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 511)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CARLOS ANTONIO FERREIRA
ADVOGADO(A): JOAO PAULO RIBEIRO MIGUEL (OAB MG123432)
ADVOGADO(A): FRANCIELE SANTANA REIS (OAB MG184478)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DO INSS E REFORMAR EM PARTE A SENTENÇA, LIMITANDO A CONDENAÇÃO À AVERBAÇÃO DO TRABALHO COMO SEGURADO ESPECIAL ENTRE 29/06/1974 E 01/01/2001, RESSALVANDO-SE QUE O PERÍODO POSTERIOR A 30/10/1991 SÓ PODERÁ SER APROVEITADO PARA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CASO EFETIVAMENTE INDENIZADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000168-75.2019.4.01.3808/MG (PAUTA: 512)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ROTIE FLAVIO DE CARVALHO
ADVOGADO(A): KELY FERNANDA SALES (OAB MG138206)
ADVOGADO(A): ADRINEY JUNIOR DE SALLES (OAB MG134862)
RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000128-93.2019.4.01.3808/MG (PAUTA: 513)

APELANTE: EDSON VANDER DOS SANTOS
ADVOGADO(A): GOUTIER DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS (OAB MG119832)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002809-89.2006.4.01.3814/MG (PAUTA: 514)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: HERCILIO DE ARAUJO FERREIRA FILHO

ADVOGADO(A): EULER DE OLIVEIRA ANDRADE (OAB MG050425)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000938-85.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 515)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA DE LOURDES BARBOSA

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA SANAR OMISSÕES E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM O FIM DE: A) DECLARAR QUE A AUTORA EXERCEU ATIVIDADE RURAL ENTRE 27.04.1965 E 31.12.1987; E B) FIXAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO EM 13.07.2010, RESSALVANDO A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS VENCIDAS MAIS DE CINCO ANOS ANTES DA DATA DE PROPOSITURA DESTA AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007487-14.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 516)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARLI TOMAZ ALVES
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)
ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)
RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004398-80.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 517)

APELANTE: GERALDO MAURILO DE CASTRO
ADVOGADO(A): RENATO CESAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA (OAB MG113193)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE DE ASSIS CONCI RUSSO (OAB MG112725)
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE FARIA MUNIZ (OAB MG192629)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0072159-70.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 518)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA DE FATIMA AMORIM CHAVES
ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)
RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000736-77.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 519)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** IVONE MARIA DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)**ADVOGADO(A):** JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)**APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011675-57.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 520)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** AMADEU RODRIGUES DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** MARIA DO ROSARIO BRAGANCA COSTA (OAB MG071075)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS MODIFICATIVOS PARA, SANANDO OMISSÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, A FIM DE: A) DETERMINAR O RECÁLCULO DA APOSENTADORIA DA PARTE AUTORA, POR APLICAÇÃO DOS NOVOS TETOS PREVISTOS NAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS N. 20/1998 E N. 41/2003; B) DETERMINAR O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS VENCIDAS NO PERÍODO NÃO PRESCRITO; C) CONDENAR A PARTE RÉ NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA - TUDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021120-29.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 521)**APELANTE:** HELENA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES**ADVOGADO(A):** FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002096-78.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 522)**APELANTE:** FERNANDO CARLOS**ADVOGADO(A):** HENRIQUE APARECIDO BRAZ (OAB MG106511)**APELANTE:** HENRIQUE APARECIDO BRAZ**ADVOGADO(A):** HENRIQUE APARECIDO BRAZ (OAB MG106511)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002809-53.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 523)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARIA DOS REIS DA CUNHA**ADVOGADO(A):** REMACLO DE OLIVEIRA NUNES (OAB MG085034)**ADVOGADO(A):** MISLENE APARECIDA DE ARAUJO PAIM MATOS (OAB MG124059)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INSS PARA FIXAÇÃO DO TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO EM 23.04.2019 E POR FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023531-74.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 524)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** WELINGTTON DE CARVALHO GONCALVES**ADVOGADO(A):** DIOGO FELIZARDO MONTEIRO (OAB MG159003)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014881-38.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 525)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** JULIANA APARECIDA DE FARIA AGUIAR**ADVOGADO(A):** PAULO ROBERTO PORTELA COSTA (OAB MG143737)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1028351-39.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 526)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** JULIANO FRANCISCO DE PAULA**ADVOGADO(A):** ADERSON VIEIRA MIRANDA (OAB MG068051)**ADVOGADO(A):** EDNA GRACIANO DOS SANTOS (OAB MG095017)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA FIXAÇÃO DO TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO EM 21.11.2017, E POR FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1033489-84.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 527)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** NILSON MOREIRA**ADVOGADO(A):** NELMA SALES PEREIRA (OAB MG147120)**ADVOGADO(A):** ANTONIO GUERCHE FILHO (OAB SP112769)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E POR FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003697-85.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 528)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA GUERRA

ADVOGADO(A): NORIAQUI LUIZ VIEIRA (OAB MG116011)

ADVOGADO(A): NOROITO LEONEL VIEIRA (OAB MG138652)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001429-24.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 529)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ONILDO FERMINO MOREIRA

ADVOGADO(A): CAROLINE MACHADO MIRANDA (OAB MG176676)

ADVOGADO(A): ADERSON VIEIRA MIRANDA (OAB MG068051)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001507-18.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 530)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: SINOMAR MARQUES

ADVOGADO(A): LEONARDO JUNQUEIRA ALVES DE SOUZA (OAB MG096091)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006615-40.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 531)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: NILTON DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO(A): EDSON JOSE FIGUEIREDO (OAB MG062113)
ADVOGADO(A): KATIA CRISTINA FIGUEIREDO FONSECA (OAB MG157578)
RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003803-47.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 532)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: NAIR GONCALVES FERNANDES
ADVOGADO(A): LUCIANA DAMASCENO ABRAHAO (OAB MG105934)
ADVOGADO(A): SANDRA MARIA RIBEIRO MENDES (OAB MG093599)
RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1020020-05.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 533)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA AUGUSTA DE SOUZA FARIA
ADVOGADO(A): GEOVANE CORREA DE SOUZA (OAB MG116203)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, SOMENTE PARA RECONHECER A NULIDADE DO ACÓRDÃO CONSTANTE DO EVENTO 68 DOS AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1003046-14.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 535)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: JOSE GOUVEIA DA SILVA

ADVOGADO(A): ANA CRISTINA SATHLER DE QUEIROZ VILAR (OAB MG094196)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003440-38.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 536)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: AGUINALDO GOMES PEREIRA

ADVOGADO(A): JULIANA DE PAIVA ALMEIDA (OAB SP334591)

ADVOGADO(A): DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS (OAB PR068475)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA ADEQUAR O ACÓRDÃO RECORRIDO AO TEMA 1.140 DO STJ E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, A FIM DE: A) DETERMINAR O RECÁLCULO DA APOSENTADORIA DA PARTE AUTORA, POR APLICAÇÃO DOS NOVOS TETOS PREVISTOS NAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS N. 20/1998 E N. 41/2003; B) DETERMINAR O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS VENCIDAS NO PERÍODO NÃO PRESCRITO; C) CONDENAR A PARTE RÉ NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA - TUDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004868-60.2009.4.01.3809/MG (PAUTA: 537)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EDMER SILVESTRE PEREIRA JUNIOR

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELANTE: FRANCISCA ISABEL RUELA

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELANTE: JOAO ADOLFO COSTA HANEMANN

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELANTE: JOAO ERMELINDO DE ASSIS COSTA

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELANTE: TELMO DA SILVA AFONSO

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELANTE: PAULO ANTONIO DE ARANTES VIEIRA

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DE OFÍCIO, CORRIGIR ERRO MATERIAL VERIFICADO PARA QUE, ONDE ESTÁ ESCRITO "TEMA 103/2019", ENTENDA-SE "EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019"; POR NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA; E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE RÉ PARA ELIMINAR CONTRADIÇÃO E CORRIGIR A CONCLUSÃO DO VOTO E O ACÓRDÃO, ESCLARECENDO QUE (I) NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO; (II) O PROCESSO FOI, DE OFÍCIO, EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM RELAÇÃO AO PEDIDO PARA OBRIGAR A RÉ A CONVERTER TEMPO ESPECIAL EM COMUM, DE MODO QUE (II.1) A APELAÇÃO DA PARTE RÉ FICOU TOTALMENTE PREJUDICADA E (II.2) A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA FICOU PARCIALMENTE PREJUDICADA, EM RELAÇÃO A ESSA QUESTÃO; (III) QUANTO ÀS DEMAIS MATÉRIAS, NEGOU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA; E (IV) EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO, A PARTE AUTORA FOI RESPONSABILIDADE PELA INTEGRALIDADE DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0042091-64.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 538)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE WALDEK NUNES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1004555-77.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 539)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: NEY ELIAS CORREA
ADVOGADO(A): ROSELI MARIA ROSA (OAB MG116563)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E INDEFERIR O PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1005112-64.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 540)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVADO: ADALBERTO MAURO PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO(A): RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO (OAB MG080051)
ADVOGADO(A): FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO (OAB DF011707)
ADVOGADO(A): MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ADRIANA ALVES VILANO
ADVOGADO(A): RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO (OAB MG080051)
ADVOGADO(A): FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO (OAB DF011707)
ADVOGADO(A): MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ALBENER ESQUIRIO PESSOA
ADVOGADO(A): RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO (OAB MG080051)
ADVOGADO(A): FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO (OAB DF011707)
ADVOGADO(A): MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ALBERTO PINZOLAS
ADVOGADO(A): RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO (OAB MG080051)
ADVOGADO(A): FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO (OAB DF011707)
ADVOGADO(A): MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ALESSANDRO MARTINS DOS SANTOS ROCHA
ADVOGADO(A): RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO (OAB MG080051)
ADVOGADO(A): FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO (OAB DF011707)
ADVOGADO(A): MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO A EXTINGUIR O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E CONDENAR OS EXEQUENTES AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE 10% DO VALOR PRETENDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006508-30.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 541)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** LIDIA PLETIKOSZITS BASTOS**ADVOGADO(A):** EVANDRO JOSE LAGO (OAB MG127418)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA, SANANDO OMISSÃO, ACRESCENTAR OS FUNDAMENTOS EXPOSTOS NO VOTO, SEM EFEITO MODIFICATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001525-51.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 542)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA**APELAÇÃO CÍVEL N° 1010121-24.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 543)****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** FELIPE FREITAS MARQUES**ADVOGADO(A):** BRUNO MARTINS DE ALMEIDA (OAB MG107177)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, COM FIXAÇÃO DE OFÍCIO DOS CRITÉRIOS DE JUROS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1018247-12.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 544)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**AGRAVADO:** MARCOS ALEM LEITE

ADVOGADO(A): JOSE MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: FRANCELINA MARIA LEITE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: SEBASTIAO JOSE LEITE

ADVOGADO(A): JOSE MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1007032-73.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 545)

AGRAVANTE: PAMELA CAROLINE TORQUATO MARTINS

ADVOGADO(A): SUZANA MARIA NASCIMENTO (OAB MG038564)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE EXEQUENTE PARA DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À SEÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS NECESSÁRIOS PARA O PROSSEGUIMENTO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1007372-17.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 546)

AGRAVANTE: CELIO MARTINS DE ABREU

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DEFERIR A DEVOLUÇÃO DO PRAZO REMANESCENTE DE 9 (NOVE) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAL RECURSO DE APELAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1007941-18.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 547)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: ANTONIO SINCERO DA COSTA

ADVOGADO(A): CARLOS GONZAGA DOS REIS (OAB MG038420)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E INDEFERIR O PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001149-58.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 548)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VANESSA MARIA ATELA BARBOSA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VANTUIL CORREA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: ROBERTO ALVES LESSA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: NEUSA PEREIRA DA CRUZ

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001651-61.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 549)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: JOSE ELIAS DE REZENDE

ADVOGADO(A): JOSE ELIAS DE REZENDE (OAB MG098938)

ADVOGADO(A): JOSE ELIAS DE REZENDE JUNIOR (OAB MG098665)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA, SANANDO OMISSÃO, ACRESCENTAR FUNDAMENTAÇÃO, SEM A CONCESSÃO DE EFEITO MODIFICATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1033014-89.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 550)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVADO: ITAMAR FERREIRA UTSCH

ADVOGADO(A): BRUNO SANTANA UTSCH GOUVEIA (OAB MG169190)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1031617-92.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 551)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: ANTONIO DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1032638-06.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 552)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRADO: WELLINGTON ANTONIO RODRIGUES FRAUCHES

ADVOGADO(A): JOSE EDUARDO DO CARMO (OAB SP108928)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO EXPEDIDO, A EXCLUSÃO DAS PARCELAS RELATIVAS AO PERÍODO DE FEVEREIRO A JUNHO DE 2016, E A POSTERIOR EXPEDIÇÃO DE NOVO PRECATÓRIO, E POR JULGAR PREJUDICADO O AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004871-34.2019.4.01.3813/MG (PAUTA: 553)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CARLOS BERKENBROCK (OAB MG118436)

ADVOGADO(A): SAYLES RODRIGO SCHUTZ (OAB SC015426)

APELADO: LUIZ ROGERIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CARLOS BERKENBROCK (OAB MG118436)

ADVOGADO(A): SAYLES RODRIGO SCHUTZ (OAB SC015426)

APELADO: SONIA MARIA DE OLIVEIRA GOVEIA

ADVOGADO(A): CARLOS BERKENBROCK (OAB MG118436)

ADVOGADO(A): SAYLES RODRIGO SCHUTZ (OAB SC015426)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (A) ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, RECONHECENDO ERRO MATERIAL E TORNANDO NULO O ACÓRDÃO DO EVENTO 33, DOC1 E, POR CONSEGUINTE, (B) ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA DO EVENTO 20, DOC1, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR O ACÓRDÃO DO EVENTO 11, DOC1, POR RECONHECER A LEGITIMIDADE ATIVA DAS EMBARGANTES E, NO MÉRITO, NEGA PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1020605-81.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 554)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: BENEDITO PONTES DA ROSA

ADVOGADO(A): THYENNE LERYS DE CASSIA CORREA DA SILVA CASSEMIRO (OAB MG170837)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E INDEFERIR O PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021574-79.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 555)

APELANTE: NIELSEN GABRIEL DA COSTA

ADVOGADO(A): GABRIEL VALADARES SILVA LIMA COSTA (OAB MG168407)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010914-94.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 556)

APELANTE: GILBERTO BLAINE DE SOUZA AZEVEDO

ADVOGADO(A): ELKE CLAUDIA FERRAZ DA CRUZ (OAB MG156499)

ADVOGADO(A): CARMEM LUCIA DOS SANTOS (OAB MG129491)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000487-91.2014.4.01.3822/MG (PAUTA: 557)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MANOEL JOSE DE SOUZA

ADVOGADO(A): VITOR MARTINS FOIS (OAB MG148052)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL AO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA: A) CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM REAFIRMAÇÃO DA DER, COM TEMO INICIAL EM 01/11/2012, E B) CONDENAR A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS DESDE A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO (DIB), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0012267-60.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 558)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LEONARDO AFONSO COSTA

ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA RECONHECER À PARTE AUTORA: A) O DIREITO À CONCESSÃO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO (DIB), EM 16/09/2014; B) O DIREITO AO RECEBIMENTO DOS VALORES EM ATRASO, DESDE A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO CONCEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0085446-61.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 559)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: EDNA MARTINS DO REGO

ADVOGADO(A): ALEXIS JULIO BERTO (OAB MG134341)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SUPRIR A OMISSÃO APONTADA E FIXAR A INCIDÊNCIA DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SOMENTE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ A DATA DA SENTENÇA, EM RESPEITO À SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011596-33.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 560)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE DA COSTA

ADVOGADO(A): JOSE MAERCIO PEREIRA (OAB DF012393)

ADVOGADO(A): KARINA AMZALAK PEREIRA (OAB MG077863)

ADVOGADO(A): SUSIANY CUNHA MIRANDA FARIA (OAB MG079395)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E RECONHECER A IRREPETIBILIDADE DOS VALORES RECEBIDOS EM FUNÇÃO DE DECISÃO PRECÁRIA ATÉ 06/02/2020, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018489-78.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 561)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MAURA MARIA DE JESUS

ADVOGADO(A): PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA (OAB MG101148)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E FIXAR A DIB DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ORA CONCEDIDA EM 19/04/2011, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008687-22.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 562)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANTONOR ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB DF037884)

ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)

APELADO: ZELIA ALVES DA SILVA SANTOS

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB DF037884)

ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)

APELADO: ZILMA SILVA MELO

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB DF037884)

ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)

APELADO: ZENILDA ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB DF037884)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006180-03.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 563)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARCOS MORETZSOHN RENAULT COELHO

ADVOGADO(A): FERNANDO FERREIRA CALAZANS (OAB MG093234)

ADVOGADO(A): FLAVIO DE SOUSA E SILVA (OAB MG040027)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO IMPETRADO E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTES SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS DESDE A IMPETRAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1032854-06.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 564)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA DAS GRACAS ARAUJO

ADVOGADO(A): FABIANO CORREIA MARTINS (OAB MG074721)

ADVOGADO(A): EDGAR MARQUES XAVIER (OAB MG099753)

ADVOGADO(A): RICARDO MACEDO LEANDRO (OAB MG100289)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DE JUROS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002734-78.2020.4.01.3802/MG (PAUTA: 565)

APELANTE: GALVANI SALGADO AGRELI

ADVOGADO(A): EMILLY HIKARI FUJIMOTO KOBAYASHI (OAB MG188530)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023850-42.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 566)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA DO ROSARIO SOUZA

ADVOGADO(A): GUILHERME DUTRA NETO (OAB MG114684)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DE JUROS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002438-77.2021.4.01.3816/MG (PAUTA: 567)

APELANTE: GERALDO BENTO RODRIGUES

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)

ADVOGADO(A): JORGE DENILSON MOREIRA CARMONA (OAB MG130648)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR A DIB DA APOSENTADORIA ORA CONCEDIDA NA DER (13/11/2019) E, DE OFÍCIO, ESTABELECER OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DE JUROS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0014522-30.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 568)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: MARIA RAIMUNDA RIBEIRO SIMOES

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: MARIA SETIMA DE JESUS ALMEIDA

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: PACIFICO LUCAS PEREIRA FILHO

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: OSWALDO NOMINATO

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: RAFAEL LOUSADA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: MARIA MARGARIDA BARBOSA

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: OZANIA JOAQUINA DOS REIS

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: MAURILIO GERALDO CHAMONE

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: SIND DOS TRAB FED SEGURIDADE SOC SAUDE PREV ASS SOC MG

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: TRINDADE & ARZENO - ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: MARLENE TAVARES DE AVELAR AZEREDO

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: TICIA VALACI

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA, SUPRINDO OMISSÃO E COM EFEITOS MODIFICATIVOS, ACRESCENTAR FUNDAMENTOS E ESTABELECER QUE A APELAÇÃO DO INSS FOI PARCIALMENTE PROVIDA APENAS PARA FIXAR A INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA A PARTIR DA DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1035528-78.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 569)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ALDO ABADIO CINTRA

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ DE FAVERI ARAUJO (OAB MG185904)

ADVOGADO(A): GIOVANNA TAISSE DE OLIVEIRA (OAB MG084119)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS BASSO DE SANTI VIEIRA (OAB MG075918)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1031441-55.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 570)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ENI DE SOUZA SILVA

ADVOGADO(A): LUCIANO HONORIO DA SILVA (OAB MG192184)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044828-08.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 571)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOAO EVANGELISTA SILVESTRE

ADVOGADO(A): JOAO PAULO PICHARA REIS (OAB MG103741)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA EXCLUIR DA CONTAGEM DO BENEFÍCIO TODOS OS PERÍODOS INTERCALADOS DE ATIVIDADE RURAL; PARA EXCLUIR O RECONHECIMENTO DE ATIVIDADE ESPECIAL NO PERÍODO DE 09/07/2013 ATÉ 04/04/2014; PARA ALTERAR O TERMO INICIAL DA APOSENTADORIA CONCEDIDA PARA 09/04/2014, E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENAR A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA; E , DE OFÍCIO, ESTABELECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS DE MORAS SEJAM APURADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011851-92.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 572)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA JOSE RODRIGUES MIRANDA

ADVOGADO(A): AMANDA SOARES ARAUJO MARTINS (OAB MG169950)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA FIXAR A MULTA DIÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO NO PRAZO DE 60 DIAS, NO VALOR DE R\$100,00, LIMITADA AO MONTANTE MÁXIMO DE R\$ 10.000,00, E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024132-24.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 573)

APELANTE: DALVANEY APARECIDA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): HENRIQUE DE ALMEIDA CARVALHO (OAB MG140141)

APELANTE: CARLOS ALBERTO LOOTENS CHERMONT

ADVOGADO(A): HENRIQUE DE ALMEIDA CARVALHO (OAB MG140141)

APELANTE: DIOGO DE OLIVEIRA ROCHA

ADVOGADO(A): HENRIQUE DE ALMEIDA CARVALHO (OAB MG140141)

APELANTE: ENEIDA GUIMARAES SOARES

ADVOGADO(A): HENRIQUE DE ALMEIDA CARVALHO (OAB MG140141)

APELANTE: TALITA AQUINO DA SILVA

ADVOGADO(A): HENRIQUE DE ALMEIDA CARVALHO (OAB MG140141)

APELANTE: LUIZ CARLOS MENDES

ADVOGADO(A): HENRIQUE DE ALMEIDA CARVALHO (OAB MG140141)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014060-07.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 574)

APELANTE: DANIEL HILARIO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003212-09.2016.4.01.3814/MG (PAUTA: 575)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: DERMEVAL JULIO DE ANDRADE

ADVOGADO(A): ROGERIO FERREIRA NOGUEIRA (OAB MG066551)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002596-73.2017.4.01.3822/MG (PAUTA: 576)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: WANDERLEA DO CARMO GIARDINI PIMENTA

ADVOGADO(A): DEBORA CRISTINA DE SOUSA MORAES (OAB MG203294)

ADVOGADO(A): FREDERICO AUGUSTO VENTURA PATARO (OAB MG109770)

ADVOGADO(A): RONDINELY LANUCY LOPES PEREIRA (OAB MG108491)

APELADO: WANDERLEI GIARDINI

ADVOGADO(A): DEBORA CRISTINA DE SOUSA MORAES (OAB MG203294)
ADVOGADO(A): FREDERICO AUGUSTO VENTURA PATARO (OAB MG109770)
ADVOGADO(A): RONDINELY LANUCY LOPES PEREIRA (OAB MG108491)
RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1032088-50.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 577)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: JOSE ANTONIO FERREIRA
ADVOGADO(A): BIOVANE RIBEIRO (OAB SP350938)
RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS DE MORA SEJAM APURADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0016477-96.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 578)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: JOAO LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO(A): FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO (OAB MG100609)
RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER JUÍZO DE RETRAÇÃO PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011049-72.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 579)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOBERTO MIRANDA RODRIGUES

ADVOGADO(A): IVAN TEMPONI (OAB MG133427)

ADVOGADO(A): PAULO DE CARVALHO (OAB MG071661)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA AFASTAR A SUA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001793-91.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 580)

APELANTE: PEDRO HENRIQUE NAVES VIANNA VITAL

ADVOGADO(A): ELISANGELA ALVES DE CARVALHO (OAB MG135997)

ADVOGADO(A): GUILHERME MARRA MAGALHAES (OAB MG133532)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1006043-09.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 581)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: EDILEIA AURORA DE RESENDE

ADVOGADO(A): SILVIA MARIA NETA (OAB MG143480)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1014695-15.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 582)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOERCIO QUIRINO DA SILVA

ADVOGADO(A): ELI CHABUDE DUTRA (OAB MG033564)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, CONFORME MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1018294-20.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 583)

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: ANTONIO STOCKLER BARBOSA JUNIOR

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

AGRAVADO: INGRID STOCKLER VICTORE

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

AGRAVADO: ISABELA STOCKLER BARBOSA

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

AGRAVADO: NUNO STOCKLER BARBOSA

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

AGRAVADO: PAULA STOCKLER BARBOSA

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

AGRAVADO: RENATA BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

AGRAVADO: ROBERTO BRANDAO BARBOSA

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

AGRAVADO: ROMULO BRANDAO BARBOSA

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

AGRAVADO: RONALDO BRANDAO BARBOSA

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

AGRAVADO: ROSANA BRANDAO BARBOSA

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008671-49.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 584)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SEBASTIAO MARCIANO FILHO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: LEANDRO DE MOURA SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: LEA DE MOURA SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: GLAUCIO DE MOURA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: GILSILEA SANTOS BERNARDES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: PEDRO CAETANO PEREIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARIA DO CEU NICOLINO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARCIO JOSE PINTO DIAS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: RENATA SOUZA TUNA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: WANDERLEI JOSE DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: TEREZINHA NEMER DIORIO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: TADEU DIAS PINHEIRO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SERGIO ROBERTO LEVENHAGEN DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SALETE MARIA MACHADO DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MILTON MARCELINO DAVID

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARIANGELA BAIAO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARIA TEREZA RIBEIRO NOGUEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARCOS ANTONIO BARBARA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARIA APARECIDA CONSTANCIO PEREIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARIZA MATUK FERREIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MANUEL RAPOSO LOPES FILHO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: LUIZ ROBERTO DOS SANTOS AZEVEDO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDSEP-MG

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IF SUL DE MINAS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017369-63.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 586)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE RAIMUNDO DA SILVA

ADVOGADO(A): KELLY ASSIS DE OLIVEIRA QUINTELA CHAGAS (OAB MG076533)

ADVOGADO(A): RENATO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG081564)

ADVOGADO(A): RAFAEL CORREA AGOSTINHO (OAB MG153002)

ADVOGADO(A): SANDRO CARVALHO DOS SANTOS (OAB MG134972)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1027685-38.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 587)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE MARCOS DE LIMA

ADVOGADO(A): ADERSON VIEIRA MIRANDA (OAB MG068051)

ADVOGADO(A): CAROLINE MACHADO MIRANDA (OAB MG176676)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA FIXAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO EM 31.07.2019 E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001330-82.2011.4.01.3815/MG (PAUTA: 590)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: HEIKO DO NASCIMENTO SILVA ROCHA

ADVOGADO(A): WELLINGTON DE CASTRO TEIXEIRA (OAB MG114348)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026621-32.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 591)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: SIND DOS TRAB FED SEGURIDADE SOC SAUDE PREV ASS SOC MG

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: LINDAIR VICENTE DE RESENDE

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: LEONINA MARIA NUNES RODRIGUES

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: TRINDADE & ARZENO - ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: JUSSARA DA NATIVIDADE MOURA ANDRADE

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: JUSSARA MARQUES CANTO BARBOSA

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: LAIS MENDES RIBEIRO

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: LEILA APARECIDA DE CASTRO

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: LEONARDO SANTOS ROCHA

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: LUCIA ROSA NUNES OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: LUCIOMAR DE MELLO

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: JULIO CESAR DA SILVA

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE E, NESSA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO; BEM COMO POR CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE EMBARGADA PARA ESTABELECER QUE O INSS DEVERÁ RESPONDER INTEGRALMENTE PELOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, DE 10% DO VALOR DO DÉBITO APURADO NO CÁLCULO ELABORADO PELA CONTADORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013212-44.2015.4.01.3801/MG (PAUTA: 592)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARCOS LUCIO MIGUEL PINTO

ADVOGADO(A): PAULA CRISTINA PINTO DA SILVA (OAB MG125257)

ADVOGADO(A): CINTIA FARIA OLIVEIRA (OAB MG122631)

ADVOGADO(A): DIOGO CASSIANO DA SILVA (OAB MG134097)

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA (OAB MG099480)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071730-64.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 593)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: MARCELO HENRIQUE MAMEDE LEWER

ADVOGADO(A): ADRIANA DE LIMA BASTOS (OAB MG068820)

ADVOGADO(A): FELIPE AUGUSTO ALVES DOS SANTOS (OAB MG210854)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000416-72.2018.4.01.3809/MG (PAUTA: 594)

APELANTE: LUIZ OTAVIO BERNARDO

ADVOGADO(A): FLAVIA BATISTA STEPHAN (OAB MG163739)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

ADVOGADO(A): JOAO PAULO DA SILVA FERREIRA (OAB MG205959)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004316-78.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 595)

APELANTE: EDSON MAROS LOPES

ADVOGADO(A): KELYSTON MANACES SOARES DE OLIVEIRA (OAB MG120205)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018175-64.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 596)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CLEUZA MACHADO DA SILVA AMORIM

ADVOGADO(A): ELIFAS LEVI LAIGNIER FILHO (OAB MG090175)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000310-97.2008.4.01.3803/MG (PAUTA: 597)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ELCIMAR DIVINO DE MORAIS

ADVOGADO(A): THAIS MORAIS PEREIRA DE QUEIROZ (OAB MG103915)

ADVOGADO(A): JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR (OAB MG108317)

ADVOGADO(A): MARCELO EDUARDO NOGUEIRA (OAB MG052457)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA CORRIGIR A CONTRADIÇÃO IDENTIFICADA NO DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO, ESCLARECENDO QUE FOI NEGADO PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001136-16.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 598)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA OLESLIA DE SOUZA DOMINGOS
ADVOGADO(A): LUIS MANOEL FULGUEIRAL BELL (OAB MG175127)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022036-58.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 599)

APELANTE: TEREZINHA MARIA DINIZ MENDES
ADVOGADO(A): RUBIA PRADO GUIMARAES (OAB MG119778)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018114-09.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 600)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA JOSE BARBOSA RAMOS
ADVOGADO(A): ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)
RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021400-92.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 601)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ROSELI ALVES DA CRUZ
ADVOGADO(A): DIEGO BARBOSA SANTOS (OAB MG130930)
ADVOGADO(A): FLAVIO SIGNORETTI TAVARES (OAB MG085962)
ADVOGADO(A): THIAGO NEVES SILVA (OAB MG131009)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR O TERMO FINAL DO BENEFÍCIO EM 30 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE ACÓRDÃO, RESSALVADO O DIREITO DE, NESSE PRAZO, SER REQUERIDA A PRORROGAÇÃO, HIPÓTESE EM QUE O BENEFÍCIO DEVE CONTINUAR ATÉ A DATA DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1017364-07.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 602)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** ANA MARIA DE ANDRADE**ADVOGADO(A):** PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA (OAB MG099480)**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE BARROSO DE SOUZA (OAB MG155032)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1017516-55.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 603)**APELANTE:** MARIA ANITA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES**ADVOGADO(A):** FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1020292-28.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 604)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** MARIO ALVES DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** RENATA FERNANDES CUNHA (OAB MG159195)**ADVOGADO(A):** BARBARA FERREIRA ESTRELA (OAB MG138438)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, COM A OITIVA DE TESTEMUNHAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004347-98.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 605)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: GILSON ADRIANO BARROSO

ADVOGADO(A): BRUNO JOSMAR FIGUEIREDO BARROSO (OAB MG135367)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E POR FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005127-38.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 606)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ODAIR RODRIGUES NASCIMENTO

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA BELTRAMINI MELHEN (OAB MG127393)

ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO JOSE MELHEN (OAB MG117685)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA FIXAÇÃO DO TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO EM 30.08.2012 E POR FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1007775-88.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 607)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO(A): BARBARA DO NASCIMENTO FRANCA (OAB MG140145)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012827-65.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 608)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CLEUSA DE SOUSA SANTANA

ADVOGADO(A): HILDA DE FREITAS LIMA (OAB MG163514)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR DE OFÍCIO DOS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008449-66.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 609)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JEZUITA BATISTA DE SOUZA

ADVOGADO(A): GUILHERME DUTRA NETO (OAB MG114684)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008047-82.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 610)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: SEBASTIAO LOURENCO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LUCELIA BOTELHO PAIVA (OAB MG149832)

ADVOGADO(A): CINTHIA APARECIDA BRAGA PINHEIRO DE PINHO (OAB MG080427B)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002713-67.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 611)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ZILDA FABRETE NUNES**ADVOGADO(A):** GUILHERME STINGUEL GIORGETTE (OAB MG095783)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000426-12.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 612)**APELANTE:** GERCI CANDIDO DE SOUSA**ADVOGADO(A):** AILTON FERREIRA FARIA (OAB MG183288)**ADVOGADO(A):** HELAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MORAES (OAB MG058008)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001700-33.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 613)**APELANTE:** FELISBINA ROSA DA SILVA SANTOS**ADVOGADO(A):** EDIVAN RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG103194)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, COM DETERMINAÇÃO DE RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E POSTERIOR NOVO JULGAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002164-26.2020.4.01.3824/MG (PAUTA: 614)**APELANTE:** CLAUDIO RENATO ALVES RODRIGUES**ADVOGADO(A):** LAILA STEFANE BRASILEIRO GOES (OAB MG179710)**ADVOGADO(A):** MARIA APARECIDA MIRANDA BRASILEIRO (OAB MG188663)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS A ORIGEM PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E POSTERIOR NOVO JULGAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002584-21.2021.4.01.3816/MG (PAUTA: 615)**APELANTE:** JOAQUIM ORLANDO SIQUEIRA SILVA**ADVOGADO(A):** JORGE DENILSON MOREIRA CARMONA (OAB MG130648)**ADVOGADO(A):** JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA EM 13.07.2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005664-34.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 616)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** EDNA MARIA FERREIRA**ADVOGADO(A):** VINICIUS CAMPOS BAIA (OAB MG159063)**ADVOGADO(A):** JORGE MATIAS DA CRUZ (OAB MG135701)**ADVOGADO(A):** JOSE LUCIO ROCHA E SILVA (OAB MG072984)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR A DATA DE CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO EM 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO ESTE ACÓRDÃO, RESSALVADO O DIREITO DE, NESSE PRAZO, SER REQUERIDA

A PRORROGAÇÃO, HIPÓTESE EM QUE O BENEFÍCIO DEVE CONTINUAR ATÉ A DATA DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, E POR FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006530-42.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 617)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: APARECIDA CONCEICAO DO COITO RODRIGUES

ADVOGADO(A): RICARDO MACEDO LEANDRO (OAB MG100289)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA DESDE 03.12.2008, COM POSTERIOR CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A PARTIR DE 23.08.2017, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006778-08.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 618)

APELANTE: SEBASTIANA DE FATIMA COSTA VENANCIO

ADVOGADO(A): RONIZE FLAVIANA DINIZ TELES BIANCHINI (OAB SP213987)

ADVOGADO(A): EDUARDO COVAS PINHEIRO DA SILVA (OAB SP190637)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001622-39.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 619)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MONIR REIS MOREIRA

ADVOGADO(A): PAULO VITOR AMARAL DE DEUS (OAB MG130591)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, COM FIXAÇÃO DE OFÍCIOS DOS CRITÉRIOS DE JUROS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005932-88.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 620)**APELANTE:** REGINALDO DO CARMO MOURA**ADVOGADO(A):** CHARLES DAVID MENDES DUARTE (OAB MG094576)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A PARTIR DE 17.03.2014, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006674-16.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 621)**APELANTE:** TANIA GLEICE BARBOSA**ADVOGADO(A):** RONALDO CARRILHO DA SILVA (OAB SP169692)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006830-04.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 622)**APELANTE:** EDSON PINHEIRO SANTOS**ADVOGADO(A):** EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)**ADVOGADO(A):** MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB DF037884)**ADVOGADO(A):** MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007428-55.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 623)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA ROSELI DA SILVA

ADVOGADO(A): SANDRO CAMILO DE PADUA BORGES (OAB MG081158)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, COM FIXAÇÃO DE OFÍCIO DOS CRITÉRIOS DE JUROS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1001555-60.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 624)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: LUCIANA COSTA DE RESENDE VILELA

ADVOGADO(A): PATRICIA COSTA VIEIRA DA MATA (OAB MG190813)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010693-43.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 625)

APELANTE: VITOR GALDINO GOMES

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)

ADVOGADO(A): WELLINGTON STOPA FIALHO (OAB MG146722)

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO E CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DE DIFERENÇAS VENCIDAS A PARTIR A DATA DE CITAÇÃO, ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL; E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA EXCLUIR A APLICAÇÃO DA MULTA DIÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001506-11.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 626)

APELANTE: JOSE CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): AILTON FERREIRA FARIA (OAB MG183288)

APELANTE: MARIA NILZA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): AILTON FERREIRA FARIA (OAB MG183288)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO COM A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA SOCIAL INDIRETA E A PROLAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007602-64.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 627)

APELANTE: MARIA LAZARA CORREA
ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)
ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE SE RETOME A INSTRUÇÃO COM POSTERIOR JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008466-70.2021.4.01.3813/MG (PAUTA: 628)

APELANTE: MARIA DE LOURDES RODRIGUES
ADVOGADO(A): NAYARA FERNANDA DO CARMO OLIVEIRA (OAB MG117210)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E POSTERIOR NOVO JULGAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003946-02.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 629)

APELANTE: MARIA ROSA DE JESUS SILVA

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)

ADVOGADO(A): LEONIDAS CESAR TAVARES (OAB SP234025)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014222-70.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 632)

APELANTE: RODRIGO TEODORO PAULINO

ADVOGADO(A): LILLIAN JORGE SALGADO (OAB MG084841)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000732-45.2019.4.01.3811/MG (PAUTA: 633)

APELANTE: MARIA APARECIDA NUNES

ADVOGADO(A): ALBERTO SERRANO RABELO BARROCA DAYRELL (OAB MG134249)

ADVOGADO(A): ALINE CAPOZOLI REZENDE COUTO (OAB MG200850)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA: (I) REFORMAR A SENTENÇA; (II) CONDENAR A UNIÃO E O INSS AO PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO À AUTORA, CADA QUAL NA MEDIDA DE SUAS RESPONSABILIDADES, A FIM DE QUE O VALOR RECEBIDO PELA PENSIONISTA ATINJA O EQUIVALENTE A 100% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO QUE SERIA DEVIDO AO FALECIDO INSTITUIDOR SE ESTIVESSE NA ATIVA, ACRESCIDO TÃO SOMENTE DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, NOS TERMOS DOS ARTS. 2º E 5º DA LEI 8.186/91, UTILIZANDO COMO PARÂMETRO A TABELA REMUNERATÓRIA DA EXTINTA RFFSA APLICADA AOS EMPREGADOS CUJOS CONTRATOS DE TRABALHO FORAM TRANSFERIDOS PARA QUADRO DE PESSOAL ESPECIAL DA VALEC, NA FORMA DO ART. 118, §1º DA LEI 10.233/01 C/C ART. 27 DA LEI 11.483/2007; E (III) CONDENAR A UNIÃO AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES ATRASADAS DA COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO, ATUALIZADAS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1009739-19.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 634)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARLI MARIA DE SOUZA

ADVOGADO(A): PAULA QUEIROZ REIS (OAB MG159619)

ADVOGADO(A): AGNA APARECIDA REIS (OAB MG129614)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009441-27.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 635)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CELSO SIMAO FERREIRA

ADVOGADO(A): FERNANDO LUIZ SOARES JUNIOR (OAB MG105218)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003205-59.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 636)

APELANTE: MARLENE DE ANDRADE JESUS BARBOSA
ADVOGADO(A): ANTONIO JONAS SOUZA (OAB MG066884)
ADVOGADO(A): JOSE EUSTACIO SOUZA (OAB MG068306)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E REFORMAR A SENTENÇA QUE EXTINGUIU O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004476-06.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 637)

APELANTE: WILIAN ANTONIO FERREIRA
ADVOGADO(A): DYONE ACACIO DE SOUZA MARINHO (OAB MG155911)
ADVOGADO(A): NUBIA AMARAL ALCANTARA (OAB MG076401)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006255-93.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 638)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: GILMAR RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO(A): DANILo DINIZ ALVES (OAB ES030394)
ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DA CRUZ DIAS (OAB MG201650)
RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001231-12.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 639)

APELANTE: MARILENE SOARES XAVIER

ADVOGADO(A): ALEXANDRE LOPES (OAB MG121767)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA CONDENAR A PARTE RÉ A CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À AUTORA, COM DIB EM 17/02/2022 (DATA DO ÓBITO), BEM COMO A LHE PAGAR AS PRESTAÇÕES EM ATRASO DESDE A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003621-86.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 640)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: EVA REGINA DE SOUSA LEITE

ADVOGADO(A): ALENCAR PINTO DE OLIVEIRA (OAB MG067251)

ADVOGADO(A): DAVID GASPRI (OAB MG062980)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004221-10.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 641)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: VALDINA LEANDRA DO NASCIMENTO SANTOS

ADVOGADO(A): ANDERSON SOUZA DA SILVA (OAB MG192664)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001453-77.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 642)

APELANTE: WAGNER ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): GIL ADRIANE DE SOUZA (OAB MG092464)

ADVOGADO(A): ALANNA MARIA DE SOUZA (OAB MG189717)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001454-62.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 643)

APELANTE: JOAO DOS SANTOS SOARES

ADVOGADO(A): ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003782-96.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 645)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: WILLIAN DOS SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADO(A): LAMMYA NUNES MUNIZ (OAB MG166180)

ADVOGADO(A): NILSON NUNES BALDUINO DA LAPA (OAB MG092080)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE JUROS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004590-04.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 646)

APELANTE: SILVIA BRITO COSTA

ADVOGADO(A): MAIKO BATISTA COSTA (OAB MG132742)

ADVOGADO(A): ALINE THATIANE COUTINHO (OAB MG130575)

ADVOGADO(A): PAULO RICARDO LIMA CANDIDO (OAB MG168097)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DESDE A DATA DO ÓBITO, BEM COMO O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO DESDE A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, RESPEITADO O PRAZO PRESCRICIONAL COM RELAÇÃO ÀS PARCELAS VENCIDAS HÁ MAIS DE CINCO ANOS ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1014054-85.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 648)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: IDEBRAIR BALTAZAR DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO(A): FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1014792-05.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 649)

AGRAVANTE: SAMUEL ANTONIO CORREA BORGES

ADVOGADO(A): EXPEDITO BARBOSA JUNIOR (OAB DF015799)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPRO – COORDENAÇÃO REGIONAL DE DEFESA DA PROBIDADE

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA, CONFIRMANDO A LIMINAR, ORDENAR A REALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL NOS AUTOS DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002678-69.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 650)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIA ZILMAR SOARES PRATES

ADVOGADO(A): AFONSO ARINOS DE CAMPOS GANDRA (OAB MG095133)

ADVOGADO(A): KELLY CRISTINE DE CAMPOS GANDRA (OAB MG118419)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR DE OFÍCIOS OS CRITÉRIOS DE JUROS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001166-17.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 651)

APELANTE: MARIA BOAS DA SILVA

ADVOGADO(A): LEONIDAS CESAR TAVARES (OAB SP234025)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DOS VALORES DA APOSENTADORIA DA PARTE AUTORA VENCIDOS ENTRE O AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO E A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DO BENEFÍCIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0066340-55.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 653)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ANTONIO COUTO

ADVOGADO(A): FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO (OAB MG100609)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS PARA RECONHECER A IRREPETIBILIDADE DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE TUTELA DE URGÊNCIA SOMENTE ATÉ 06/02/2020, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002130-54.2008.4.01.3803/MG (PAUTA: 654)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: GENIVALDO MARTINS DA SILVA

ADVOGADO(A): FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E SANAR A OMISSÃO APONTADA, DE FORMA A REJEITAR A PRETENSÃO DE REDUÇÃO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0019732-62.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 655)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: DANIEL PEDRO LANA

ADVOGADO(A): ROBERTO DE CARVALHO SANTOS (OAB MG092298)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040546-27.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 656)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GERALDO MARTINS BEATO

ADVOGADO(A): ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN (OAB MG078042)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0022333-24.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 657)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**AGRAVANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGRAVADO:** MARIA AUXILIADORA ROCHA FELIX**ADVOGADO(A):** PAULO SERGIO ROCHA CASTRO (OAB MG045248)**ADVOGADO(A):** CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)**AGRAVADO:** LAERT BENTO DA CUNHA**ADVOGADO(A):** PAULO SERGIO ROCHA CASTRO (OAB MG045248)**ADVOGADO(A):** CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)**AGRAVADO:** JOSE MAURO ROCHA**ADVOGADO(A):** PAULO SERGIO ROCHA CASTRO (OAB MG045248)**ADVOGADO(A):** CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)**AGRAVADO:** GILSON ANTONIO ROCHA**ADVOGADO(A):** PAULO SERGIO ROCHA CASTRO (OAB MG045248)**ADVOGADO(A):** CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)**AGRAVADO:** RITA ROCHA ALVES PEREIRA**ADVOGADO(A):** PAULO SERGIO ROCHA CASTRO (OAB MG045248)**ADVOGADO(A):** CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)**AGRAVADO:** EVANDRO FAGUNDO ROCHA**ADVOGADO(A):** PAULO SERGIO ROCHA CASTRO (OAB MG045248)**ADVOGADO(A):** CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)**AGRAVADO:** EUNICE CHAGAS FERREIRA**ADVOGADO(A):** PAULO SERGIO ROCHA CASTRO (OAB MG045248)**ADVOGADO(A):** CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)**AGRAVADO:** CARMEM ROCHA SOUSA**ADVOGADO(A):** PAULO SERGIO ROCHA CASTRO (OAB MG045248)**ADVOGADO(A):** CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)**AGRAVADO:** CONCEICAO AUXILIADORA DA ROCHA**ADVOGADO(A):** PAULO SERGIO ROCHA CASTRO (OAB MG045248)**ADVOGADO(A):** CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)**AGRAVADO:** CARLOS ANTONIO ROCHA**ADVOGADO(A):** PAULO SERGIO ROCHA CASTRO (OAB MG045248)**ADVOGADO(A):** CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)**AGRAVADO:** EMILIO GERMANO FERREIRA**ADVOGADO(A):** PAULO SERGIO ROCHA CASTRO (OAB MG045248)**ADVOGADO(A):** CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)**AGRAVADO:** ELISABETE BARBOSA CARDOSO**ADVOGADO(A):** PAULO SERGIO ROCHA CASTRO (OAB MG045248)**ADVOGADO(A):** CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

AGRAVADO: FILOGONIO JOSE DE ARAUJO TRISTAO

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO ROCHA CASTRO (OAB MG045248)

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

AGRAVADO: JOSE DAS GRACAS SILVA PAIVA

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO ROCHA CASTRO (OAB MG045248)

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

AGRAVADO: SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO ROCHA CASTRO (OAB MG045248)

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

AGRAVADO: JOSE DA CRUZ SOUZA

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO ROCHA CASTRO (OAB MG045248)

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

AGRAVADO: JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO ROCHA CASTRO (OAB MG045248)

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000698-30.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 658)

APELANTE: OTAVIO LUIZ FRANZONE

ADVOGADO(A): GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)

ADVOGADO(A): JOAO CLAUDIO FRANZONI BARBOSA (OAB MG073427)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, INDEFERIR A GRATUIDADE JUDICIÁRIA E DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA PARTE RÉ PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0039383-24.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 659)

AGRAVANTE: HEBER MARTINS BARTOLOTTA

ADVOGADO(A): POLLYANNA MICRONI QUITES PELLEGRINELLI (OAB MG124942)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0032991-27.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 660)

APELANTE: FERNANDO LOPES RIBEIRO

ADVOGADO(A): ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA (OAB MG084667)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE AMBAS AS PARTES E, DE OFÍCIO, FIXAR OS ÍNDICES DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000711-20.2013.4.01.3804/MG (PAUTA: 662)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: GILMAR JOSE RODRIGUES

ADVOGADO(A): JULLYO CEZZAR DE SOUZA (OAB SP175030)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA RECONHECER O DIREITO AO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PARTE AUTORA NA REAFIRMAÇÃO DA DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO (DER), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003632-76.2014.4.01.3816/MG (PAUTA: 663)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOAO VIEIRA SIMOES

ADVOGADO(A): VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG050925)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E, DE OFÍCIO, RETIFICAR ERRO MATERIAL PARA DEIXAR DE CONSTAR DO VOTO CONDUTOR A MENÇÃO À INVERSÃO DOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0057656-39.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 664)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: SEBASTIAO EVANGELISTA DAS CHAGAS

ADVOGADO(A): PATRICIA VIEIRA ALVARENGA CABALEIRO (OAB MG077841)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DE JUROS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0033266-02.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 665)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE ITAMAR DA SILVA

ADVOGADO(A): PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA NASCIMENTO (OAB MG142578)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E REJEITAR INTEGRALMENTE OS PEDIDOS, NOS TERMOS DO TEMA 503/STF, CONSIGNADA A OBRIGAÇÃO DE DEVOLVER EVENTUAIS VALORES PAGOS A TÍTULO DE DESAPOSENTAÇÃO APÓS 06/02/2020, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0026283-34.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 666)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** DILSON DE SOUZA CASTRO**ADVOGADO(A):** JUSCELINO JOSUE PIRES HELENO (OAB MG120963)**ADVOGADO(A):** CLAUDIA MARTINS FERNANDES (OAB MG107064)**ADVOGADO(A):** PATRICIA DAMASCENO DE SOUZA (OAB MG061237)**ADVOGADO(A):** ADRIANA FERNANDES VIEIRA (OAB MG076550)**ADVOGADO(A):** NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTAA 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.**APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007676-21.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 667)****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** GENIVALDO PEREIRA DA SILVA**ADVOGADO(A):** LAIS KARLA DIOGENES BARBOSA (OAB MG176303)**ADVOGADO(A):** BIANCA SORAYA ALVES ALMEIDA BARBOSA (OAB MG159090)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTAA 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.**APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007890-95.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 668)****APELANTE:** ANA MARIA SILVEIRA BORGES**ADVOGADO(A):** DIEGO DOS ANJOS SANTOS SOARES (OAB MG150388)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTAA 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA FIXAR DA DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO NO DIA DA ENTREGA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002291-21.2021.4.01.3826/MG (PAUTA: 669)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** ANTONIO CARLOS BARBOSA**ADVOGADO(A):** FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)**ADVOGADO(A):** FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMAO (OAB MG157886)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005854-32.2021.4.01.3823/MG (PAUTA: 670)**APELANTE:** ANTONIO SANTANA DE ASSIS**ADVOGADO(A):** ROGERIO MENDES GOMES (OAB MG094152)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006240-04.2021.4.01.3810/MG (PAUTA: 671)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** IDALMIR SOUZA MARTINS**ADVOGADO(A):** ELIZA DA SILVA PIRES (OAB MG117684)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E REJEITAR OS PEDIDOS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004296-54.2022.4.01.3802/MG (PAUTA: 672)**APELANTE:** MARIA ELISA VALCEZIA MIGUEL

ADVOGADO(A): JULIO CESAR MARIANO ABDALLA (OAB MG075051)

APELADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS UBERABA/MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO,NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019450-21.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 673)

APELANTE: PAULA PATRICIA BARBOSA MACHADO

ADVOGADO(A): VANESSA CRISTINA VITOR DOS SANTOS (OAB MG132532)

ADVOGADO(A): FELIPE MAURICIO SALIBA DE SOUZA (OAB MG108211)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO,NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000528-11.2022.4.01.3806/MG (PAUTA: 674)

APELANTE: JOAO ALVES DE CASTRO

ADVOGADO(A): DILAMAR AMANCIO RODRIGUES (OAB MG202517)

ADVOGADO(A): TALITA SOUZA GONCALVES (OAB MG115052)

ADVOGADO(A): JACKERSON ALVES BALBINO DE AZEVEDO (OAB MG216800)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E ANULAR A SENTENÇA QUE EXTINGUIU O FEITO POR DECADÊNCIA,NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004676-36.2009.4.01.3807/MG (PAUTA: 675)

APELANTE: ONS - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE SIQUEIRA SALAMONI (OAB SP237433)

APELANTE: VINICIUS DE SOUZA JORGE

ADVOGADO(A): PATRICIA SAMPAIO RODARTE COTTA (OAB MG086132)

APELANTE: LEONIDAS GREGORIO DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): PATRICIA SAMPAIO RODARTE COTTA (OAB MG086132)

APELANTE: WEDERSON PEIXOTO RAMOS

ADVOGADO(A): WILLIAM SOUSA RAMOS (OAB MG038017)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR

APELANTE: ODAIR THADEU SANGUINO

ADVOGADO(A): ALEXANDRE SIQUEIRA SALAMONI (OAB SP237433)

APELADO: NOVACOOP COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS MULTIFUNCIONAIS

APELADO: KLEBER DINIZ

APELADO: PAULO GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PATRICIA SAMPAIO RODARTE COTTA (OAB MG086132)

APELADO: JUNIA SANTANA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PATRICIA SAMPAIO RODARTE COTTA (OAB MG086132)

APELADO: MARCOOP COOP MISTA DE MARIT E CATEG DE PROF ASSOCIADOS

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PAULINO (OAB RJ075177)

APELADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MATEUS RODRIGUES GONCALVES (OAB MG085981)

APELADO: HUMANITAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA

ADVOGADO(A): WALBERT MECENAS BRITO DE GONCALVES (OAB PA008837)

APELADO: ANTONIO FERNANDO CAIRES RODRIGUES

ADVOGADO(A): GILDA OLIVEIRA (OAB MG073565)

APELADO: ALEXSANDRA CLAUDIA CAIRES RODRIGUES

ADVOGADO(A): RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE (OAB MG146615)

APELADO: CLAUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA

ADVOGADO(A): EDUARDO ABREU TORRES (OAB MG108422)

APELADO: SHEILA CRISTINA SANTOS DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JOAQUIM ISIDORO DE OLIVEIRA (OAB MG041821)

APELADO: RAIMUNDO ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): MATEUS RODRIGUES GONCALVES (OAB MG085981)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO,NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007962-80.2013.4.01.3807/MG (PAUTA: 676)

APELANTE: MAURO CESAR SALES CORDEIRO
ADVOGADO(A): ILIDIO ANTONIO DOS SANTOS (OAB MG069877)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): JAQUELINE ANA BUFFON

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AFASTAR A CONDENAÇÃO RECONHECIDA PELA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000501-89.2017.4.01.3810/MG (PAUTA: 677)

APELANTE: OSWALDO FARIA COSTA
ADVOGADO(A): OSWALDO FARIA COSTA (OAB MG144111)

APELANTE: LUIZ CARLOS PRINCE MACIEL
ADVOGADO(A): NOROITO LEONEL VIEIRA (OAB MG138652)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. DE OFÍCIO, DETERMINO A DELIMITAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS APENAS AO VALOR DO DANO (ART. 16, §10, DA LIA), TENDO EM VISTA O CANCELAMENTO DO TEMA 1.055 PELO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001401-13.2013.4.01.3816/MG (PAUTA: 678)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO

APELADO: ITAMAR GAMA NASCIMENTO JUNIOR

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009085-23.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 682)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO

APELADO: FRANCISCO DE SALES RESENDE CARVALHO
ADVOGADO(A): HUMBERTO CAMPOS (OAB MG064315)
RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO,NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013376-03.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 683)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: WALQUIRIA GOMES MIRANDA
ADVOGADO(A): LAIS CAROLINA DE OLIVEIRA COUTINHO (OAB MG195211)
ADVOGADO(A): LUANA CARDOSO BATISTA (OAB MG187322)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, TÃO SOMENTE PARA DEIXAR DE RECONHECER OS VÍNCULOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARTE AUTORA REFERENTES AOS PERÍODOS DE 01.03.2015 A 31.12.2016 E 01.03.2017 A 30.09.2021 NA EMPRESA CAPRICHO FASHION LTDA, DIANTE DA AUSÊNCIA DO RECOLHIMENTO DAS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES,NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 15:54 horas, tendo sido julgado(s) 650 processo(s).

Belo Horizonte, 09 de abril de 2025.